

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI

CNPJ nº 21.375.891/0001-30

Lado Direito em 29,57 metros, sendo a partir da frente em direção aos fundos em 5,0 metros com o virador da Rua Frederico Reguse e 24,57 metros com a parcela No. 09 (M-31677) e Lado Esquerdo em 30,59 metros com parcela No. 07 (M-31675), ambas de propriedade de Antoninho Locks; distando pelo lado esquerdo 108,48 metros até o lado par da Rua Dr. Blumenau. Imóvel este registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Indaial R.3-31676; AV.4-31676; protocolo No. 123411 de 14/09/2018, adquirido pelo valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) de Maria Bertelli, CPF No. 973.706.499-20.

Após estas alterações o Capital da empresa passa a ser de **286.598,90** (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos), e se compõem da seguinte forma:

Bens	ano/mod	Renavan	valor R\$
b) VW Gol 1.0 MPI City – 2017/18		1130616590	36.598,90
b) Terreno Urbano acima identificado			210.000,00
b) Em Dinheiro			40.000,00
S O M A			286.598,90

CLÁUSULA VII

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**CLÁUSULA VIII
Da Administração**

A administração da empresa cabe **ISOLADAMENTE** a **VILMAR KLOTH**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA IX

Do balanço Patrimonial dos Lucros e Perdas

A o termino de cada exercício social da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA X
Do Falecimento**

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI

CNPJ nº 21.375.891/0001-30

CLÁUSULA XI

Da declaração de desimpedimento

O administrador declara sob as pena da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA XII

O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para participar do presente EIRELI.

CLÁUSULA XIII

Do Foro

Fica eleito o foro de Indaial/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Indaial/SC, 22 de Fevereiro de 2.019.



VILMAR KLOTH
CPF: 987.656.399-87





197047904



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI
PROTOCOLO	197047904 - 27/02/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600115512
CNPJ 21.375.891/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019
SOB N: 20197047904



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/03/2019

Arquivamento 20197047904 Protocolo 197047904 de 27/02/2019 NIRE 42600115512

Nome da empresa JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 255101764128540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/03/2019



Diários Oficiais > Diário Oficial da União > 28 Dez 2022 > Seção 1 > Página 251 >
Alvará n. 8.248 - 28/12/2022

Alvará n. 8.248 - 28/12/2022 do DOU



Publicado por Diário Oficial da União

28/12/2022

Por que esse conteúdo está aqui?

O Jusbrasil não cria, edita ou altera o conteúdo exibido. Replicamos somente informações que foram veiculadas pelos órgãos oficiais. Toda informação aqui divulgada é pública e pode ser encontrada, também, nos sites que publicam originalmente esses diários.

[Reportar página](#)

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Polícia Federal

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 8.248, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O (A) COORDENADOR (A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/106709 - DPF/IJI/SC, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01 (um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa JOVIL SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME, CNPJ nº 21.375.891/0001-30, especializada em segurança privada, na (s) atividade (s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 3322/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA

Substituto

Tópicos relacionados

[Artigo 20 da Lei nº 7.102 de 20 de Junho de 1983](#)

[Lei nº 7.102 de 20 de Junho de 1983](#)

[Guilherme Lopes Maddarena](#)

Fale agora com um
advogado online



Jusbrasil

Sobre nós



ALVARÁ Nº 627, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/5123 - DPF/IIJ/SC, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa JOVIL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME, CNPJ nº 21.375.891/0001-30, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 2610/2015, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 632, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/641 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa RICHARD SAIGH INDUSTRIA E COMERCIO S/A, CNPJ nº 61.206.397/0001-67 para atuar em São Paulo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 634, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/1951 - DPF/CXS/RS, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FORTALEZA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 01.176.491/0001-99, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 280/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 636, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/5127 - DELESP/DREX/SR/DPF/BA, resolve:

CONCEDER autorização à empresa TBFORTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 09.262.608/0006-73, sediada na Bahia, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
10 (dez) Espingardas calibre 12
192 (cento e noventa e duas) Munições calibre 12
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 638, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/651 - DPF/PFO/RS, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FORTEK SERVICOS DE VIGILANCIA A SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 08.403.765/0001-84, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 275/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 640, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/1697 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ nº 03.789.272/0001-00 para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 222/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 644, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/2752 - DELESP/DREX/SR/DPF/AP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa PADRÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DE SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ nº 09.244.174/0001-74, sediada no Amapá, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
26460 (vinte e seis mil e quatrocentas e sessenta) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 648, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/5317 - DELESP/DREX/SR/DPF/CE, resolve:

CONCEDER autorização à empresa BELA VISTA AQUICULTURA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.319.919/0001-17, sediada no Ceará, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
1 (uma) Carabina calibre 38
1 (um) Revólver calibre 38
42 (quarenta e duas) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 650, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/4937 - DELESP/DREX/SR/DPF/ES, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa VERTICE SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI ME, CNPJ nº 22.800.699/0001-07, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Espírito Santo, com Certificado de Segurança nº 58/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 651, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/7266 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve:

CONCEDER autorização à empresa NE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.206.811/0001-13, sediada em Pernambuco, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
6 (seis) Revólveres calibre 38
108 (cento e oito) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 654, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/19 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 31.546.484/0001-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 247/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 658, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/5301 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

CONCEDER autorização, à empresa SEG-MASTER SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 02.493.254/0001-14, para exercer a(s) atividade(s) de Transporte de Valores em São Paulo com Certificado de Segurança nº 215/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 30, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 890, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de junho de 2014, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do artigo 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o artigo 111, da Lei nº 6.815/80, regulamentada pelo Decreto nº 86.715/81, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ANDREA JANE BLACKHAM - W472532-I, natural da Inglaterra, nascida em 13 de janeiro de 1976, filha de Roderick Ernest Blackham e de Lynda Blackham, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.017168/2013-06);

ELENA BEATRIZ CASTELLANI DUTRA - Y268128-J, natural do Uruguai, nascida em 07 de junho de 1977, filha de Aldo Bernardo Castellani e de Susana Dutra, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08437.000943/2015-17);

HORACIO SARAVIA AGUIAR - W033568-R, natural do Uruguai, nascido em 17 de outubro de 1970, filho de Wilson Saravia Rotta e de Mirta Alicia Aguiar Frade de Saravia, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08792.001813/2015-44);

LINA HELMI BAYDOUN - Y080516-F, natural da Serra Leoa, nascida em 15 de outubro de 1972, filha de Helmi Baydoun e de Nahia Baydoun, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.014535/2015-57);

MOHAMAD ALI NADER - V185576-Q, natural do Líbano, nascido em 01 de setembro de 1968, filho de Ali Nader e de Zeinab Hamade, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.015862/2015-26);

NORKA CAROLINA VILLANUEVA ROCHA - Y043315-Y, natural da Bolívia, nascida em 19 de dezembro de 1964, filha de Oscar Villanueva Valda e de Alcira Roquia de Villanueva, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.066721/2015-06);

RABIH HUSSEIN FAYAD - V309430-V, natural do Líbano, nascido em 01 de junho de 1981, filho de Hussein Ali Fayad e de Raoufe Salman Jaafar, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.015871/2015-17);

ROLA HUSSEIN FAYAD - V309432-R, natural do Líbano, nascida em 12 de fevereiro de 1978, filha de Hussein Ali Fayad e de Raoufe Salman Jaafar, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.015840/2015-66) e

STELLA PEREZ BOTELHO - W199446-5, natural da Colômbia, nascida em 02 de junho de 1939, filha de Randolph Perez e de Rosa Goenaga de Perez, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.005784/2015-41).

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS

**DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS
DIVISÃO DE NACIONALIDADE E
NATURALIZAÇÃO**

**DESPACHOS DO CHEFE
Em 4 de Janeiro de 2016**

No uso das atribuições a mim conferidas, decido:
Tendo em vista a falta de cumprimento de exigências, determino o arquivamento do processo, nos termos do art. 40 da Lei nº 9.784/99.

Processo nº 08390.002004/2014-00 - MELODY IDELSA ZAVALA QUEZADA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC



CERTIFICADO DE SEGURANÇA Nº 3322/2022

DATA: 23/12/2022

REF. PROC.: 2022/106709_1 – DPF/IJI/SC

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL: JOVIL SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME

CNPJ: 21.375.891/0001-30

O Delegado Regional Executivo da SR/PF/SC, no uso de suas atribuições, CERTIFICA que, as instalações da empresa JOVIL SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME de CNPJ nº 21.375.891/0001-30 foram aprovadas, por meio deste Certificado de Segurança, cuja validade será a mesma da autorização de funcionamento da empresa nesta Unidade Federativa.

A REGULARIDADE DA EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA SE COMPROVA PELA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO OU DE REVISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO, EXPEDIDO PELA CGCSP/DIREX/PF, PUBLICADO NO D.O.U.

ANA CAROLINA MENDONCA OLIVEIRA

(assinado eletronicamente)
DREX/SR/PF/SC



Escanear este código para verificar a autenticidade deste documento no site da Polícia Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS



02/01/2023

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA

CNPJ : 21.375.891/0001-30

Razão Social : JOVIL SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME

Endereço : RUA FREDERICO RUGESE, 118

Bairro : DO SOL

Cidade : INDAIAL

UF : SC

Tipo de empresa: Empresa Especializada

Atividade(s) Autorizada(s): VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Responsável(is) :

VILMAR KLOTH

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 8248, publicado no DOU em 28/12/2022, seção 1, Página 251, válido até 28/12/2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DE JOGOS E DIVERSÕES E DE PRODUTOS CONTROLADOS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE N. 01/2023

O Delegada Regional de Polícia Civil, JULIANA CÍNTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina a Constituição do Estado de Santa Catarina, em seu artigo 106, c/c a Lei n. 7.102, de 20.06.1983, a Portaria n. 15/GEPES/DIAF/SSP, de 12.02.2015, e demais atos normativos aplicáveis ao presente caso, avaliando o requerimento formulado pelo Sr. Vilmar Kloth, representando a pessoa jurídica de direito privado denominada **JOVIL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. 21.375.891/0001-30, sito na Rua Frederico Reguse, nº 118, bairro Do Sol, Indaial/SC, e tendo em visto os documentos reunidos no Processo Administrativo sob n. 01/2023, resolve:

I) CERTIFICAR que a pessoa jurídica acima qualificada cumpriu a exigência de comunicação à Secretaria de Segurança Pública estabelecida pelo artigo 14, inciso II, da Lei n. 7.102, de 20 de junho de 1983, entregando nesta repartição Policial Civil toda a documentação elencada nos incisos I ao X do parágrafo primeiro do artigo 38 do Decreto n. 89.056, de 24 de novembro de 1983; e

II) NOTIFICAR o requerente que: a) A presente declaração deverá ser revalidada no ano 2024, até o último dia útil do mês de fevereiro; e b) Qualquer alteração das informações ora prestadas deverá ser imediatamente comunicada a esta 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil bem como ao Departamento de Polícia Federal. Cientifique-se e encaminhe-se cópia ao Departamento de Polícia Federal.

Blumenau/SC, 02 de fevereiro de 2023.

Juliana Cíntia de Souza Tridapalli
Delegada Regional de Polícia Civil

Rua Humberto de Campos, n. 242 – Cep: 89.036-050
Velha - Blumenau/SC

fone: 47 3378 8440 – drpblumenau@pc.sc.gov.br – www.policiacivil.sc.gov.br

presente Licença perderá sua validade e eficácia se os termos da Lei 8.089/90 e as anotações do CBMSC não forem cumpridos, quando na apuração de irregularidades.

Diários Oficiais > Diário Oficial da União > 28 Dez 2022 > Seção 1 > Página 251 > Alvará n. 8.248 - 28/12/2022 do DOU

Alvará n. 8.248 - 28/12/2022 do DOU



Publicado por Diário Oficial da União

Por que esse conteúdo está aqui?

O Jusbrasil não cria, edita ou altera o conteúdo exibido. Replicamos somente informações que foram veiculadas pelos órgãos oficiais. Toda informação aqui divulgada é pública e pode ser encontrada, também, nos sites que publicam originalmente esses diários.

[Reportar página](#)

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Polícia Federal

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 8.248, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O (A) COORDENADOR (A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/106709 - DPF/LJI/SC, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01 (um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa JOVIL SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME, CNPJ nº 21.375.891/0001-30, especializada em segurança privada, na (s) atividade (s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 3322/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

GUILHERME LOPES MADDARENA

Substituto

Tópicos relacionados

[Artigo 20 da Lei nº 7.102 de 20 de Junho de 1983](#)

[Lei nº 7.102 de 20 de Junho de 1983](#)

[Guilherme Lopes Maddarena](#)

Fale agora com um
advogado online

x

Jusbrasil

Sobre nós



MUNICÍPIO DE INDAIAL

Avenida Getúlio Vargas, 126 - INDAIAL - SANTA CATARINA - CEP 89.130-000

Fone/Fax: (47) 3317-8800 - E-mail: receita@indaial.sc.gov.br - Homepage: www.indaial.sc.gov.br
Sua Autenticidade pode ser verificada na Internet pelo Endereço: indaial.atende.net >> Empresa >> Consulta
Autenticidade de Alvará

Pref. Mun. de Nova Trento
492
Fis nº

CPF / CNPJ 21.375.891/0001-30	CONTROLE DE EMISSÃO 430/2023
EXERCÍCIO 2023	DATA DE VALIDADE 28/02/2024

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 79/2007 - Art. 298

NOME / RAZÃO SOCIAL
JOVIL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO
RUA FREDERICO REGUSE

NUMERO
118

COMPLEMENTO
casa

BAIRRO
DO SOL

CEP
89.086-105

MUNICÍPIO/ESTADO
Indaial/SC

CPF / CNPJ
21.375.891/0001-30

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE
10/11/2014

AUTO-DECLARAÇÃO
Não

ESCRITÓRIO VIRTUAL
Não

ATIVIDADES

Atividade Principal
8011.1/01.00 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
Atividade(s) Secundaria(s)
8020.0/01.00 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
RUBI CONTABILIDADE EMPRESARIAL S/S

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Indaial (SC), 21/03/2023

VALIDAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE INDAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 47875 2023

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	JOVIL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-ME	780.324
CNPJ:	21.375.891/0001-30	
Endereço:	RUA FREDERICO REGUSE, CASA Nº 118	
Bairro:	DO SOL	Cidade: Indaial SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a período compreendido nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.indaial.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válidade: 30 dias a partir da data de emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOVIL SEGURANCA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.375.891/0001-30

Certidão n°: 65006648/2023

Expedição: 17/11/2023, às 14:29:28

Validade: 15/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOVIL SEGURANCA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.375.891/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JOVIL SEGURANCA PRIVADA LTDA**
CNPJ/CPF: **21.375.891/0001-30**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140261610666**
Data de emissão: **15/09/2023 08:22:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/03/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/11/2023 14:27:29



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOVIL SEGURANCA PRIVADA LTDA
CNPJ: 21.375.891/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:29 do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2024.

Código de controle da certidão: **7044.D57D.C824.D92C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.375.891/0001-30
Razão Social: JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI ME
Endereço: R FREDERICO REGUSE 118 / DO SOL / INDAIAL / SC / 89130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111609105447094461

Informação obtida em 17/11/2023 14:26:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.375.891/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2014
NOME EMPRESARIAL JOVIL SEGURANCA PRIVADA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREDERICO REGUSE	NÚMERO 118	COMPLEMENTO *****
CEP 89.080-001	BAIRRO/DISTRITO DO SOL	MUNICÍPIO INDAIAL
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO VILMAR.28K@HOTMAIL.COM	TELEFONE (47) 3382-7839/ (47) 8900-1838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2023** às **14:32:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JOVIL SEGURANCA PRIVADA

Rua Frederico Reguse, 118 – Sol – 891300-00 – Indaial – SC

Fone: (47) 33382-7839 – E-mail: jovil@jovilseguranca.com.br
CNPJ: 21.375.891/0001-30

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

PROCESSO Nº 127/2023

REGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA COM ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E PRODUÇÃO, ALUSIVA A “2ª INCANTO DI NATALE” DE NOVA TRENTO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO, DECORAÇÃO NATALINA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.375.891/0001-30, com sede na Rua Frederico Reguse, 118, Bairro do Sol, CEP 89080-001, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Vilmar Kloth, Representante Legal, Portador do CPF nº: 987.656.399-87, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que: Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº.04/90).

Indaial, 17 de novembro de 2023.

VILMAR

KLOTH:98765639987

Assinado de forma digital por

VILMAR KLOTH:98765639987

Dados: 2023.11.17 10:50:24

-03'00'

Vilmar Kloth

Representante Legal

CPF nº: 987.656.399-87

JOVIL SEGURANCA PRIVADA

EIRELI:21375891000130

Assinado de forma digital por JOVIL

SEGURANCA PRIVADA

EIRELI:21375891000130

Dados: 2023.11.17 10:51:33 -03'00'

JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI

CNPJ Nº: 21.375.891/0001-30

Jovil – Segurança Privada.



JOVIL SEGURANÇA PRIVADA

Rua Frederico Reguse, 118 – Sol – 891300-00 – Indaial – SC

Fone: (47) 33382-7839 – E-mail: jovil@jovilseguranca.com.br
CNPJ: 21.375.891/0001-30

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PROCESSO N° 127/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA COM ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E PRODUÇÃO, ALUSIVA A “2ª INCANTO DI NATALE” DE NOVA TRENTO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO, DECORAÇÃO NATALINA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.375.891/0001-30, com sede na Rua Frederico Reguse, 118, Bairro do Sol, CEP 89080-001, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Vilmar Kloth, Representante Legal, Portador do CPF nº: 987.656.399-87, **DECLARA** que Não sou CÔNJUGE, COMPANHEIRO(A) OU PARENTE em linha reta ou colateral, ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia e assessoramento para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários do Poder Executivo e Legislativo, ou dos titulares de cargos que lhes sejam equiparados, nem dos dirigentes dos órgãos da Administração Pública Municipal direta ou indireta.

Indaial, 17 de novembro de 2023.

VILMAR

KLOTH:98765639987

Assinado de forma digital por
VILMAR KLOTH:98765639987
Dados: 2023.11.17 10:52:07 -03'00'

Vilmar Kloth

Representante Legal

CPF nº: 987.656.399-87

JOVIL SEGURANCA PRIVADA
EIRELI:21375891000130

Assinado de forma digital por JOVIL
SEGURANCA PRIVADA
EIRELI:21375891000130
Dados: 2023.11.17 10:52:31 -03'00'

JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI

CNPJ Nº: 21.375.891/0001-30

INDAIAL - SC

Jovil – Segurança Privada.



JOVIL SEGURANCA PRIVADA

Rua Frederico Reguse, 118 – Sol – 891300-00 – Indaial – SC

Fone: (47) 33382-7839 – E-mail: jovil@jovilseguranca.com.br
CNPJ: 21.375.891/0001-30

DECLARAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS PARA A EMPRESA DCX EVENTOS EIRELI

PROCESSO N° 127/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA COM ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E PRODUÇÃO, ALUSIVA A “2ª INCANTO DI NATALE” DE NOVA TRENTO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO, DECORAÇÃO NATALINA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.375.891/0001-30, com sede na Rua Frederico Reguse, 118, Bairro do Sol, CEP 89080-001, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Vilmar Kloth, Representante Legal, Portador do CPF nº: 987.656.399-87, nas condições de subcontratada **DECLARA** que prestará parte dos serviços de **Seguranças**, objeto do PROCESSO N° 127/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2023, a mando e responsabilidade direta e exclusiva da subcontratante DCX EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.741.673/0001-07, com sede na Rua Castelo Branco, 109, Sala 02, Centro, CEP 89080-051, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, sem qualquer tipo de vínculo comercial com o Município de Nova Trento.

Indaial, 17 de novembro de 2023.

VILMAR

KLOTH:98765639987

Assinado de forma digital por
VILMAR KLOTH:98765639987
Dados: 2023.11.17 10:52:54
-03'00'

Vilmar Kloth
Representante Legal
CPF nº: 987.656.399-87

CARLOS EDUARDO
CUNHA:00767958969

Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO CUNHA:00767958969
Dados: 2023.11.19 11:22:36 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20380

Carlos Eduardo Cunha
Representante Legal
CPF nº: 007.679.589-69
RG nº: 3.237.435

JOVIL SEGURANCA
PRIVADA

EIRELI:21375891000130

Assinado de forma digital por
JOVIL SEGURANCA PRIVADA
EIRELI:21375891000130
Dados: 2023.11.17 10:53:18 -03'00'

JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI
CNPJ Nº: 21.375.891/0001-30
INDAIAL - SC

D C X EVENTOS

LTDA:14741673000107

Assinado de forma digital por D C X EVENTOS
LTDA:14741673000107
Dados: 2023.11.19 11:36:24 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20380

DCX EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 14.741.673/0001-07
INDAIAL - SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS



02/01/2023

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA

CNPJ : 21.375.891/0001-30

Razão Social : JOVIL SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME

Endereço : RUA FREDERICO RUGESE, 118

Bairro : DO SOL

Cidade : INDAIAL

UF : SC

Tipo de empresa: Empresa Especializada

Atividade(s) Autorizada(s): VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Responsável(is) :

VILMAR KLOTH

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 8248, publicado no DOU em 28/12/2022, seção 1, Página 251, válido até 28/12/2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.918.310/0001-88, situada na Rua Sete de Setembro, 414, Centro, Timbó, SC, atesta para os devidos fins que a empresa **CELETA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA - ME - CNPJ nº 18.336.475/0001-19**, forneceu os serviços abaixo especificados, com qualidade e pontualidade:

ORDEM DE COMPRA: 705 / 2022;

Item870373 - SERVIÇO DE AGENTE PARA SERVIÇOS GERAIS EM EVENTOS - COMPREENDE OS SERVIÇOS GERAIS: AGENTES DE LIMPEZA, BILHETERIA E MOVIMENTAÇÃO DE CARGA (EM SHOWS);

Qtde: 2232 (DUAS MIL DUZENTAS E TRINTA E DUAS) HORAS;

Histórico: CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE LIMPEZA PARA A FESTA DO IMIGRANTE, DURANTE OS DIAS 29/09 A 12/10 DE 2022;

Valor: R\$ 58.032,00;

Local: PARQUE HENRY PAUL – TIMBÓ –SC.

Atestamos que os serviços prestados foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Timbó, SC, 06 de abril de 2023.

JARBAS

DALLABRIDA:00

427450985

Assinado de forma digital

por JARBAS

DALLABRIDA:00427450985

Dados: 2023.04.06 12:28:52

-03'00'

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ

Jarbas Dallabrida

Diretor de Cultura



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CELETA - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA/
CNPJ nº 18.336.475/0001-19

SIMONE NOVAGOSKI TABORDA, brasileira, casada em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº3126874779 SSP-RS, inscrita no CPF sob nº052.075.619-36, natural de Laranjeiras do Sul, PR, nascida em 28 de setembro de 1986, filha de Luiz Novagoski e de Lucia Novagoski, e **ELIZEU TABORDA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade nº 6126874251 – SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 026.853.729-11, natural de Salgado Filho, PR, nascido em 29 de janeiro de 1981, filho de João Nabor Taborda e de Sirlei Ozanski Lopes Taborda, domiciliados e residentes na rua 15 de Novembro, 11.140, no bairro de Teste Central, município de Pomerode, CEP 89107.000, SC, únicos sócios componentes da sociedade empresária **CELETA - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA**, com sede na rua 15 de Novembro, 11.140, no bairro de Teste Central, município de Pomerode, CEP 89107.000, estado de Santa Catarina, com contrato social registrado e arquivado na JUCESC sob NIRE nº42205038837 em data de 19 de junho de 2013, inscrita no CNPJ sob nº18.336.475/0001-19, que decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito alterar os atos constitutivos da sociedade como administração da empresa, alteração de denominação social e nome fantasia, aumento de capital social e consolidação do contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CELETA – SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**.

Cláusula segunda:

Não haverá mais nome fantasia.

Cláusula terceira:

O capital social é elevado de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado no ato de assinatura do presente instrumento, com o aproveitamento da seguinte conta:

Com o atual aumento do capital social, os sócios passarão a ter a seguinte participação:

SIMONE NOVAGOSKI TABORDA	-	50,00%	-	50.000	QUOTAS	-	R\$ 50.000,00
ELIZEU TABORDA	-	50,00%	-	50.000	QUOTAS	-	RS 50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	-	100,00%	-	100.000	QUOTAS	-	R\$ 100.000,00

Cláusula quarta:

A sociedade será administrada pelos sócios **SIMONE NOVAGOSKI TABORDA** e **ELIZEU TABORDA**, indistintamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mDw-6nx66pkMLGnXofA&chave2=Ug8cwwspn-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02685372911-ELIZEU TABORDA | 05207561936-SIMONE NOVAGOSKI TABORDA

§ Único:

A sociedade remunerará os administradores mediante o pagamento mensal de "pró-labore", que será definido em comum acordo pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Ante a necessidade de adaptar-se, o contrato social da empresa às novas formas prescritas pela nº10406 (Novo Código Civil), os sócios deliberam, no sentido de dar nova redação **consolidada** ao contrato social, da forma como segue:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CELETA – SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Cláusula primeira:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **CELETA – SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

Cláusula segunda:

A sociedade tem sua sede social na rua 15 de Novembro, 11140, no bairro de Testo Central, município de Pomerode, CEP 89107.000, estado de Santa Catarina.

Cláusula terceira:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2013 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula quarta:

A sociedade tem por objeto social o exercício da atividade de prestação de serviços de apoio na organização e coordenação de feiras, congressos, exposições, festas, praticas esportivas em áreas de lazer e locais públicos, exceto fornecimento de alimentação, de intermediação e agenciamento de serviços de consultoria de segurança, de serviços de porteiro, zelador, telefonista e recepcionista à empresas e entidades públicas e privadas, limpeza em condomínios, locais públicos e privados, supervisão de estacionamento de veículos, serviços de montagem e desmontagem de estruturas móveis e de andaimes, serviços de brigadista combinados para apoio na segurança de edificações, serviços de monitoramento em segurança e treinamento de bombeiros voluntários, comércio varejista de equipamentos eletrônicos para uso na segurança e vigilância, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador e paisagismo.

§ Único:

A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará à cargo de profissional habilitado, sócio da empresa ou não, devidamente registrado no Órgão fiscalizador competente.

Req: 81200002017983

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2022 Data dos Efeitos 17/11/2022

Arquivamento 20222466286 Protocolo 222466286 de 18/11/2022 NIRE 42205038837

Nome da empresa CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244794628653125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

21/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CELETA - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 18.336.475/0001-19



Cláusula quinta:

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SIMONE NOVAGOSKI TABORDA	-	50,00%	-	50.000	QUOTAS	-	R\$ 50.000,00
ELIZEU TABORDA	-	50,00%	-	50.000	QUOTAS	-	RS 50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	-	100,00%	-	100.000	QUOTAS	-	R\$ 100.000,00

§ Único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula sexta:

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização, dos sócios que representam a maioria do capital social.

Cláusula sétima:

As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência.

§ Único:

A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

Cláusula oitava:

A sociedade será administrada pelos sócios **SIMONE NOVAGOSKI TABORDA** e **ELIZEU TABORDA**, indistintamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ Único:

A sociedade remunerará os administradores mediante o pagamento mensal de "pró-labore", que será definido em comum acordo pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81200002017983

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2022 Data dos Efeitos 17/11/2022

Arquivamento 20222466286 Protocolo 222466286 de 18/11/2022 NIRE 42205038837

Nome da empresa CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244794628653125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

21/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CELETA - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 18.336.475/0001-19



Cláusula nona:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula décima:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula décima primeira:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantado.

Cláusula décima segunda:

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima terceira:

Fica eleito o foro da Pomerode, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem de acordo e ajustado em tudo quanto neste instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em via única, para os devidos efeitos legais, com o devido registro e arquivamento na JUCESC.

Pomerode, SC, em 17 de novembro de 2022.

Simone Novagoski Taborda

Elizeu Taborda

Req: 81200002017983

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2022 Data dos Efeitos 17/11/2022

Arquivamento 20222466286 Protocolo 222466286 de 18/11/2022 NIRE 42205038837

Nome da empresa CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244794628653125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

21/11/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



222466286



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA
PROTOCOLO	222466286 - 18/11/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205038837
CNPJ 18.336.475/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2022
SOB N: 20222466286

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222466286

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02685372911 - ELIZEU TABORDA - Assinado em 17/11/2022 às 16:41:02
Cpf: 05207561936 - SIMONE NOVAGOSKI TABORDA - Assinado em 17/11/2022 às 16:40:06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/11/2022

Certifico o Registro em 21/11/2022 Data dos Efeitos 17/11/2022

Arquivamento 20222466286 Protocolo 222466286 de 18/11/2022 NIRE 42205038837

Nome da empresa CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244794628653125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CELETA - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA/
CNPJ nº 18.336.475/0001-19

SIMONE NOVAGOSKI TABORDA, brasileira, casada em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº3126874779 SSP-RS, inscrita no CPF sob nº052.075.619-36, natural de Laranjeiras do Sul, PR, nascida em 28 de setembro de 1986, filha de Luiz Novagoski e de Lucia Novagoski, e **ELIZEU TABORDA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade nº 6126874251 – SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 026.853.729-11, natural de Salgado Filho, PR, nascido em 29 de janeiro de 1981, filho de João Nabor Taborda e de Sirlei Ozanski Lopes Taborda, domiciliados e residentes na rua 15 de Novembro, 11.140, no bairro de Testo Central, município de Pomerode, CEP 89107.000, SC, únicos sócios componentes da sociedade empresária **CELETA - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA.**, com sede na rua 15 de Novembro, 11.140, no bairro de Testo Central, município de Pomerode, CEP 89107.000, estado de Santa Catarina, com contrato social registrado e arquivado na JUCESC sob NIRE nº42205038837 em data de 19 de junho de 2013, inscrita no CNPJ sob nº18.336.475/0001-19, que decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito alterar os atos constitutivos da sociedade como administração da empresa, alteração de denominação social e nome fantasia, aumento de capital social e consolidação do contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mMw-6nxG6pKMLGhXoFA&chave2=Ug8cwwspH_ -ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02685372911-ELIZEU TABORDA | 05207561936-SIMONE NOVAGOSKI TABORDA

Cláusula primeira:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CELETA – SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

Cláusula segunda:

Não haverá mais nome fantasia.

Cláusula terceira:

O capital social é elevado de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado no ato de assinatura do presente instrumento, com o aproveitamento da seguinte conta:

Com o atual aumento do capital social, os sócios passarão a ter a seguinte participação:

SIMONE NOVAGOSKI TABORDA	-	50,00%	-	50.000	QUOTAS	-	R\$ 50.000,00
ELIZEU TABORDA	-	50,00%	-	50.000	QUOTAS	-	RS 50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	-	100,00%	-	100.000	QUOTAS	-	R\$ 100.000,00

Cláusula quarta:

A sociedade será administrada pelos sócios **SIMONE NOVAGOSKI TABORDA** e **ELIZEU TABORDA**, indistintamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CELETA - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 18.336.475/0001-19



§ Único:

A sociedade remunerará os administradores mediante o pagamento mensal de "pró-labore", que será definido em comum acordo pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Ante a necessidade de adaptar-se, o contrato social da empresa às novas formas prescritas pela nº10406 (Novo Código Civil), os sócios deliberam, no sentido de dar nova redação **consolidada** ao contrato social, da forma como segue:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CELETA – SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Cláusula primeira:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **CELETA – SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

Cláusula segunda:

A sociedade tem sua sede social na rua 15 de Novembro, 11140, no bairro de Testo Central, município de Pomerode, CEP 89107.000, estado de Santa Catarina.

Cláusula terceira:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2013 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula quarta:

A sociedade tem por objeto social o exercício da atividade de prestação de serviços de apoio na organização e coordenação de feiras, congressos, exposições, festas, praticas esportivas em áreas de lazer e locais públicos, exceto fornecimento de alimentação, de intermediação e agenciamento de serviços de consultoria de segurança, de serviços de porteiro, zelador, telefonista e recepcionista à empresas e entidades públicas e privadas, limpeza em condomínios, locais públicos e privados, supervisão de estacionamento de veículos, serviços de montagem e desmontagem de estruturas móveis e de andaimes, serviços de brigadista combinados para apoio na segurança de edificações, serviços de monitoramento em segurança e treinamento de bombeiros voluntários, comércio varejista de equipamentos eletrônicos para uso na segurança e vigilância, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador e paisagismo.

Único:

A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará à cargo de profissional habilitado, sócio da empresa ou não, devidamente registrado no Órgão fiscalizador competente.

Req: 81200002017983

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2022 Data dos Efeitos 17/11/2022

Arquivamento 20222466286 Protocolo 222466286 de 18/11/2022 NIRE 42205038837

Nome da empresa CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244794628653125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

21/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CELETA - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 18.336.475/0001-19



Cláusula quinta:

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SIMONE NOVAGOSKI TABORDA	-	50,00%	-	50.000	QUOTAS	-	R\$ 50.000,00
ELIZEU TABORDA	-	50,00%	-	50.000	QUOTAS	-	RS 50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	-	100,00%	-	100.000	QUOTAS	-	R\$ 100.000,00

§ Único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula sexta:

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização, dos sócios que representam a maioria do capital social.

Cláusula sétima:

As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência.

§ Único:

A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

Cláusula oitava:

A sociedade será administrada pelos sócios **SIMONE NOVAGOSKI TABORDA** e **ELIZEU TABORDA**, indistintamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ Único:

A sociedade remunerará os administradores mediante o pagamento mensal de "pró-labore", que será definido em comum acordo pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81200002017983

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2022 Data dos Efeitos 17/11/2022

Arquivamento 20222466286 Protocolo 222466286 de 18/11/2022 NIRE 42205038837

Nome da empresa CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244794628653125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

21/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CELETA - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 18.336.475/0001-19



Cláusula nona:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula décima:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula décima primeira:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantado.

Cláusula décima segunda:

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima terceira:

Fica eleito o foro da Pomerode, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem de acordo e ajustado em tudo quanto neste instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em via única, para os devidos efeitos legais, com o devido registro e arquivamento na JUCESC.

Pomerode, SC, em 17 de novembro de 2022.

Simone Novagoski Taborda

Elizeu Taborda

Req: 81200002017983

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2022 Data dos Efeitos 17/11/2022

Arquivamento 20222466286 Protocolo 222466286 de 18/11/2022 NIRE 42205038837

Nome da empresa CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244794628653125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

21/11/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



222466286



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA
PROTOCOLO	222466286 - 18/11/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205038837
CNPJ 18.336.475/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2022
SOB N: 20222466286

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222466286

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02685372911 - ELIZEU TABORDA - Assinado em 17/11/2022 às 16:41:02

Cpf: 05207561936 - SIMONE NOVAGOSKI TABORDA - Assinado em 17/11/2022 às 16:40:06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/11/2022

Certifico o Registro em 21/11/2022 Data dos Efeitos 17/11/2022

Arquivamento 20222466286 Protocolo 222466286 de 18/11/2022 NIRE 42205038837

Nome da empresa CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244794628653125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6126874251 DATA DE EMISSÃO 25/02/2014

ELIZEU TABORDA DATA DE NASCIMENTO 29/01/1981

JOÃO NABOR TABORDA SIRLEI OZANSKI LOPES TABORDA SALGADO FILHO PR

C CAS POMERODE SC MATRÍCULA: 108340 01.55 2014 2 00028 088 0003178 99

026.853.729-11

ASSINATURA DO TITULAR *Elizeu Taborda*

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

100583 / 100583

PROIBIDO FALSIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direita



ASSINATURA DO TITULAR *Elizeu Taborda*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1925355722

PROIBIDO PLASTIFICAR
1925355722

NOME
SIMONE NOVAGOSKI TABORDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/LF
3126874779 SSP RS

CPF
052.075.619-36 DATA NASCIMENTO
28/09/1986

FILIAÇÃO
LUIZ NOVAGOSKI
LUCIA NOVAGOSKI

PERMISSÃO ACC CATHAS
AB

Nº REGISTRO 04876973362 VALIDADE 19/11/2024 1ª HABILITAÇÃO 29/01/2010

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Simone Novagosi Taborda*

LOCAL BLUMENAU, SC DATA DE EMISSÃO 05/12/2019

Assinatura do Emissor: *Sandra Mara Pereira* 94568841592
Diretora Estadual de Trânsito SC150514018

SANTA CATARINA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.336.475/0001-19
Razão Social: CELETA SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA ME
Endereço: R 15 DE NOVEMBRO 11140 / TESTO CENTRAL / POMERODE / SC / 89107-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2023 a 11/12/2023

Certificação Número: 2023111201295882645739

Informação obtida em 17/11/2023 13:38:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.336.475/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2013
NOME EMPRESARIAL CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CELETA SEGURANCA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 11140	COMPLEMENTO *****
CEP 89.107-000	BAIRRO/DISTRITO TESTO CENTRAL	MUNICÍPIO POMERODE
ENDEREÇO ELETRÔNICO TESTO.BNU@TERRA.COM.BR		UF SC
TELEFONE (47) 3387-2262		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2023 às 13:39:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1074530
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Raiz do CNPJ: 18.336.475

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : POMERODE

Endereço da sede : RUA XV de Novembro, 11140

Certidão emitida às 18:21 de 26/10/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CELETA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.336.475/0001-19, estabelecida na Rua Xv de Novembro nº 11140, bairro Texto Central, na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina, prestou serviços abaixo descritos, ao **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, inscrito no CNPJ nº 83.102.749/0001-77, representado neste ato pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer a Sra. Marília Scheffer, quais sejam: - **Prestação de Serviços de Limpeza Durante a realização da XXI Festa Estadual da Ovelha e XVI Festa Agropecuária de Campo Alegre. Incluindo todos os materiais e os equipamentos necessários a execução dos serviços.**

Serviços contratados por meio do Edital Processo Licitatório 14/2019 (modalidade Convite), Contrato Nº 42/2019, homologado em 07/03/2019 com prazo de execução no período de 15/03/2019 a 17/03/2019.

O objeto fez um total de 1.871 horas de serviço durante a XXI Festa Estadual da Ovelha e XVI Festa Agropecuária de Campo Alegre , que registrou um público aproximadamente de 100 mil pessoas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campo Alegre , em 10 de Abril de 2019.





Marília Scheffer


Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
CPF 037.206.439-64 RG2.925.305



Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

 CELETA - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA CELETA - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA CNPJ: 18.336.475/0001-19 RUA 15 DE NOVENBRO, 11140 CEP: 89107-000 - Bairro: TESTO CENTRAL Município: POMERODE - SC Telefone: (47) 33951263 Email: celetaseguranca@celeta.com.br Insc. Municipal: 7989	Número da NFS-e 197	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 Estado de Santa Catarina Município de Pomerode Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	Autenticidade 0182590005156666	
	Data Emissão 22/03/2019	Hora Emissão 11:33:24

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social		CPF/CNPJ
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE		83.102.749/0001-77
Endereço	Número	Complemento
RUA CORONEL BUENO FRANCO	292	
Bairro	CEP	Cidade - Estado
CENTRO	89294-000	CAMPO ALEGRE - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
710	8063	2.51 %	TIRF	33.999,00	0,00	853,37

Descrição do Serviço: Serviços de Limpeza na XXI Festa Estadual da Ovelha e XVI Festa Agropecuária de Campo Alegre, total de 1871 horas. Conforme Autorização de Fornecimento N° 465/2019 e Conforme Contrato n° 42/2019, e Processo Licitatório n°14/2019, modalidade convite.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
33.999,00	SIMPLES NACIONAL	853,37	0,00	33.999,00	
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 710 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Legenda do local da prestação do serviço

8063 - CAMPO ALEGRE - SC

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(710) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 162/2016 de 28/11/2016.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/04/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 4.572,87 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 1.002,97 (2.95%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Dados Bancários

Banco: 085 Viacredi

Agencia: 0101

Conta: 908.619-6

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CELETA - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA/
CNPJ nº 18.336.475/0001-19



SIMONE NOVAGOSKI TABORDA, brasileira, casada em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº3126874779 SSP-RS, inscrita no CPF sob nº052.075.619-36, natural de Laranjeiras do Sul, PR, nascida em 28 de setembro de 1986, filha de Luiz Novagoski e de Lucia Novagoski, e **ELIZEU TABORDA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade nº 6126874251 – SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 026.853.729-11, natural de Salgado Filho, PR, nascido em 29 de janeiro de 1981, filho de João Nabor Taborda e de Sirlei Ozanski Lopes Taborda, domiciliados e residentes na rua 15 de Novembro, 11.140, no bairro de Testo Central, município de Pomerode, CEP 89107.000, SC, únicos sócios componentes da sociedade empresária **CELETA - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA.**, com sede na rua 15 de Novembro, 11.140, no bairro de Testo Central, município de Pomerode, CEP 89107.000, estado de Santa Catarina, com contrato social registrado e arquivado na JUCESC sob NIRE nº42205038837 em data de 19 de junho de 2013, inscrita no CNPJ sob nº18.336.475/0001-19, que decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito alterar os atos constitutivos da sociedade como administração da empresa, alteração de denominação social e nome fantasia, aumento de capital social e consolidação do contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CELETA – SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

Cláusula segunda:

Não haverá mais nome fantasia.

Cláusula terceira:

O capital social é elevado de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado no ato de assinatura do presente instrumento, com o aproveitamento da seguinte conta:

Com o atual aumento do capital social, os sócios passarão a ter a seguinte participação:

SIMONE NOVAGOSKI TABORDA	-	50,00%	-	50.000	QUOTAS	-	R\$ 50.000,00
ELIZEU TABORDA	-	50,00%	-	50.000	QUOTAS	-	RS 50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	-	100,00%	-	100.000	QUOTAS	-	R\$ 100.000,00

Cláusula quarta:

A sociedade será administrada pelos sócios **SIMONE NOVAGOSKI TABORDA** e **ELIZEU TABORDA**, distintamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Req: 81200002017983

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2022 Data dos Efeitos 17/11/2022

Arquivamento 20222466286 Protocolo 222466286 de 18/11/2022 NIRE 42205038837

Nome da empresa CELETA - SERVICOS E LOCAOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244794628653125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97ndM-6nx06pKMLGnXoFAkchave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02685372911-ELIZEU TABORDA | 05207561936-SIMONE NOVAGOSKI TABORDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CELETA - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 18.336.475/0001-19



§ Único:

A sociedade remunerará os administradores mediante o pagamento mensal de "pró-labore", que será definido em comum acordo pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Ante a necessidade de adaptar-se, o contrato social da empresa às novas formas prescritas pela nº10406 (Novo Código Civil), os sócios deliberam, no sentido de dar nova redação **consolidada** ao contrato social, da forma como segue:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CELETA – SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Cláusula primeira:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **CELETA – SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

Cláusula segunda:

A sociedade tem sua sede social na rua 15 de Novembro, 11140, no bairro de Testo Central, município de Pomerode, CEP 89107.000, estado de Santa Catarina.

Cláusula terceira:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2013 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula quarta:

A sociedade tem por objeto social o exercício da atividade de prestação de serviços de apoio na organização e coordenação de feiras, congressos, exposições, festas, praticas esportivas em áreas de lazer e locais públicos, exceto fornecimento de alimentação, de intermediação e agenciamento de serviços de consultoria de segurança, de serviços de porteiro, zelador, telefonista e recepcionista à empresas e entidades públicas e privadas, limpeza em condomínios, locais públicos e privados, supervisão de estacionamento de veículos, serviços de montagem e desmontagem de estruturas móveis e de andaimes, serviços de brigadista combinados para apoio na segurança de edificações, serviços de monitoramento em segurança e treinamento de bombeiros voluntários, comércio varejista de equipamentos eletrônicos para uso na segurança e vigilância, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador e paisagismo.

§ Único:

A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará à cargo de profissional habilitado, sócio da empresa ou não, devidamente registrado no Órgão fiscalizador competente.

Req: 81200002017983

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2022 Data dos Efeitos 17/11/2022

Arquivamento 20222466286 Protocolo 222466286 de 18/11/2022 NIRE 42205038837

Nome da empresa CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244794628653125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

21/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CELETA - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 18.336.475/0001-19



Cláusula quinta:

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SIMONE NOVAGOSKI TABORDA	-	50,00%	-	50.000	QUOTAS	-	R\$ 50.000,00
ELIZEU TABORDA	-	50,00%	-	50.000	QUOTAS	-	RS 50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	-	100,00%	-	100.000	QUOTAS	-	R\$ 100.000,00

§ Único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula sexta:

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização, dos sócios que representam a maioria do capital social.

Cláusula sétima:

As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência.

§ Único:

A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

Cláusula oitava:

A sociedade será administrada pelos sócios **SIMONE NOVAGOSKI TABORDA** e **ELIZEU TABORDA**, indistintamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ Único:

A sociedade remunerará os administradores mediante o pagamento mensal de "pró-labore", que será definido em comum acordo pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81200002017983

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2022 Data dos Efeitos 17/11/2022

Arquivamento 20222466286 Protocolo 222466286 de 18/11/2022 NIRE 42205038837

Nome da empresa CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244794628653125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

21/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CELETA - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 18.336.475/0001-19



Cláusula nona:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula décima:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula décima primeira:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantado.

Cláusula décima segunda:

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima terceira:

Fica eleito o foro da Pomerode, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem de acordo e ajustado em tudo quanto neste instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em via única, para os devidos efeitos legais, com o devido registro e arquivamento na JUCESC.

Pomerode, SC, em 17 de novembro de 2022.

Simone Novagoski Taborda

Elizeu Taborda

Req: 81200002017983

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2022 Data dos Efeitos 17/11/2022

Arquivamento 20222466286 Protocolo 222466286 de 18/11/2022 NIRE 42205038837

Nome da empresa CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244794628653125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

21/11/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



222466286



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA
PROTOCOLO	222466286 - 18/11/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205038837
CNPJ 18.336.475/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2022
SOB N: 20222466286

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222466286

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02685372911 - ELIZEU TABORDA - Assinado em 17/11/2022 às 16:41:02

Cpf: 05207561936 - SIMONE NOVAGOSKI TABORDA - Assinado em 17/11/2022 às 16:40:06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/11/2022

Certifico o Registro em 21/11/2022 Data dos Efeitos 17/11/2022

Arquivamento 20222466286 Protocolo 222466286 de 18/11/2022 NIRE 42205038837

Nome da empresa CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244794628653125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6126874251 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/02/2014

ELIZEU TABORDA

JOÃO MAIOR TABORDA
SIRLEI OZANSKI LOPES TABORDA
SALGADO FILHO PR

DATA DE NASCIMENTO 29/01/1981

C CAS POMERODE SC
MATRÍCULA: 100340 01 55 2014 2 00028 088 0003178 99

026.853.729-11

1 VIA

ASSINATURA DO TITULAR
Elizeu Taborda

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

100583 / 100583

PROIBIDO FALSIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direita



ASSINATURA DO TITULAR
Elizeu Taborda

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.336.475/0001-19
Razão Social: CELETA SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA ME
Endereço: R 15 DE NOVEMBRO 11140 / TESTO CENTRAL / POMERODE / SC / 89107-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2023 a 11/12/2023

Certificação Número: 2023111201295882645739

Informação obtida em 17/11/2023 13:38:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1925355722

PROIBIDO PLASTIFICAR
1925355722

SC

NOME
SIMONE NOVAGOSKI TABORDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/LF
3126874779 SSP RS

CPF
052.075.619-36 DATA NASCIMENTO
28/09/1986

FILIAÇÃO
LUIZ NOVAGOSKI
LUCIA NOVAGOSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
04876973362 VALIDADE
19/11/2024 1ª HABILITAÇÃO
29/01/2010

OBSERVAÇÕES

Simone Novagosi Taborda
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC DATA DE EMISSÃO
05/12/2019

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR 94568841592
SC150514018

SANTA CATARINA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.336.475/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CELETA SEGURANCA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 11140	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	------------------------	-----------------------------

CEP 89.107-000	BAIRRO/DISTRITO TESTO CENTRAL	MUNICÍPIO POMERODE	UF SC
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TESTO.BNU@TERRA.COM.BR	TELEFONE (47) 3387-2262
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2023 às 13:39:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1074530
FOLHA: 1 / 1



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1074530
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Raiz do CNPJ: 18.336.475

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : POMERODE

Endereço da sede : RUA XV de Novembro, 11140

Certidão emitida às 18:21 de 26/10/2023.



a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.




A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



 CELETA - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA CELETA - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA CNPJ: 18.336.475/0001-19 RUA 15 DE NOVEMBRO, 11140 CEP: 89107-000 - Bairro: TESTO CENTRAL Município: POMERODE - SC Telefone: (47) 33951263 Email: celetaseguranca@celeta.com.br Insc. Municipal: 7989	Número da NFS-e 197	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 Estado de Santa Catarina Município de Pomerode Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	Autenticidade 0182590005156666	
	Data Emissão 22/03/2019	Hora Emissão 11:33:24

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE	CPF/CNPJ 83.102.749/0001-77
Endereço RUA CORONEL BUENO FRANCO	Número 292
Bairro CENTRO	CEP 89294-000
	Complemento Cidade - Estado CAMPO ALEGRE - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
710	8063	2.51 %	TIRF	33.999,00	0,00	853,37

Descrição do Serviço: Serviços de Limpeza na XXI Festa Estadual da Ovelha e XVI Festa Agropecuária de Campo Alegre, total de 1871 horas. Conforme Autorização de Fornecimento N° 465/2019 e Conforme Contrato n° 42/2019, e Processo Licitatório n°14/2019, modalidade convite.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
33.999,00	SIMPLES NACIONAL	853,37	0,00	33.999,00	
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
710 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Legenda do local da prestação do serviço
8063 - CAMPO ALEGRE - SC

Outras Informações
TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI
(710) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 162/2016 de 28/11/2016.
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/04/2019.
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 4.572,87 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 1.002,97 (2.95%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.
Dados Bancários
Banco: 085 Viacredi
Agência: 0101
Conta: 908.619-6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CELETA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.336.475/0001-19, estabelecida na Rua Xv de Novembro nº 11140, bairro Texto Central, na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina, prestou serviços abaixo descritos, ao **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, inscrito no CNPJ nº 83.102.749/0001-77, representado neste ato pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer a Sra. Marília Scheffer, quais sejam: - **Prestação de Serviços de Limpeza Durante a realização da XXI Festa Estadual da Ovelha e XVI Festa Agropecuária de Campo Alegre. Incluindo todos os materiais e os equipamentos necessários a execução dos serviços.**

Serviços contratados por meio do Edital Processo Licitatório 14/2019 (modalidade Convite), Contrato Nº 42/2019, homologado em 07/03/2019 com prazo de execução no período de 15/03/2019 a 17/03/2019.

O objeto fez um total de 1.871 horas de serviço durante a XXI Festa Estadual da Ovelha e XVI Festa Agropecuária de Campo Alegre , que registrou um público aproximadamente de 100 mil pessoas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campo Alegre , em 10 de Abril de 2019.



Marília Scheffer
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
CPF 037.206.439-64 RG2.925.305

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CELETA - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 18.336.475/0001-19



SIMONE NOVAGOSKI TABORDA, brasileira, casada em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº3126874779 SSP-RS, inscrita no CPF sob nº052.075.619-36, natural de Laranjeiras do Sul, PR, nascida em 28 de setembro de 1986, filha de Luiz Novagoski e de Lucia Novagoski, e **ELIZEU TABORDA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade nº 6126874251 – SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 026.853.729-11, natural de Salgado Filho, PR, nascido em 29 de janeiro de 1981, filho de João Nabor Taborda e de Sirlei Ozanski Lopes Taborda, domiciliados e residentes na rua 15 de Novembro, 11.140, no bairro de Testo Central, município de Pomerode, CEP 89107.000, SC, únicos sócios componentes da sociedade empresária **CELETA - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA**, com sede na rua 15 de Novembro, 11.140, no bairro de Testo Central, município de Pomerode, CEP 89107.000, estado de Santa Catarina, com contrato social registrado e arquivado na JUCESC sob NIRE nº42205038837 em data de 19 de junho de 2013, inscrita no CNPJ sob nº18.336.475/0001-19, que decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito alterar os atos constitutivos da sociedade como administração da empresa, alteração de denominação social e nome fantasia, aumento de capital social e consolidação do contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CELETA – SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**.

Cláusula segunda:

Não haverá mais nome fantasia.

Cláusula terceira:

O capital social é elevado de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado no ato de assinatura do presente instrumento, com o aproveitamento da seguinte conta:

Com o atual aumento do capital social, os sócios passarão a ter a seguinte participação:

SIMONE NOVAGOSKI TABORDA	-	50,00%	-	50.000	QUOTAS	-	R\$ 50.000,00
ELIZEU TABORDA	-	50,00%	-	50.000	QUOTAS	-	RS 50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	-	100,00%	-	100.000	QUOTAS	-	R\$ 100.000,00

Cláusula quarta:

A sociedade será administrada pelos sócios **SIMONE NOVAGOSKI TABORDA** e **ELIZEU TABORDA**, indistintamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Req: 81200002017983

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2022 Data dos Efeitos 17/11/2022

Arquivamento 2022466286 Protocolo 222466286 de 18/11/2022 NIRE 42205038837

Nome da empresa CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244794628653125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=197m4m-6mxc6pkmLGNxofAaChave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02685372911-ELIZEU TABORDA | 05207561936-SIMONE NOVAGOSKI TABORDA



§ Único:

A sociedade remunerará os administradores mediante o pagamento mensal de "pró-labore", que será definido em comum acordo pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Ante a necessidade de adaptar-se, o contrato social da empresa às novas formas prescritas pela nº10406 (Novo Código Civil), os sócios deliberam, no sentido de dar nova redação **consolidada** ao contrato social, da forma como segue:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CELETA – SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Cláusula primeira:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **CELETA – SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

Cláusula segunda:

A sociedade tem sua sede social na rua 15 de Novembro, 11140, no bairro de Testo Central, município de Pomerode, CEP 89107.000, estado de Santa Catarina.

Cláusula terceira:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2013 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula quarta:

A sociedade tem por objeto social o exercício da atividade de prestação de serviços de apoio na organização e coordenação de feiras, congressos, exposições, festas, praticas esportivas em áreas de lazer e locais públicos, exceto fornecimento de alimentação, de intermediação e agenciamento de serviços de consultoria de segurança, de serviços de porteiro, zelador, telefonista e recepcionista à empresas e entidades públicas e privadas, limpeza em condomínios, locais públicos e privados, supervisão de estacionamento de veículos, serviços de montagem e desmontagem de estruturas móveis e de andaimes, serviços de brigadista combinados para apoio na segurança de edificações, serviços de monitoramento em segurança e treinamento de bombeiros voluntários, comércio varejista de equipamentos eletrônicos para uso na segurança e vigilância, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador e paisagismo.

§ Único:

A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará à cargo de profissional habilitado, sócio da empresa ou não, devidamente registrado no Órgão fiscalizador competente.

Req: 81200002017983

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2022 Data dos Efeitos 17/11/2022

Arquivamento 20222466286 Protocolo 222466286 de 18/11/2022 NIRE 42205038837

Nome da empresa CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244794628653125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

21/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CELETA - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 18.336.475/0001-19



Cláusula quinta:

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SIMONE NOVAGOSKI TABORDA	-	50,00%	-	50.000	QUOTAS	-	R\$ 50.000,00
ELIZEU TABORDA	-	50,00%	-	50.000	QUOTAS	-	RS 50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	-	100,00%	-	100.000	QUOTAS	-	R\$ 100.000,00

§ Único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula sexta:

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização, dos sócios que representam a maioria do capital social.

Cláusula sétima:

As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência.

§ Único:

A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

Cláusula oitava:

A sociedade será administrada pelos sócios **SIMONE NOVAGOSKI TABORDA** e **ELIZEU TABORDA**, indistintamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ Único:

A sociedade remunerará os administradores mediante o pagamento mensal de "pró-labore", que será definido em comum acordo pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81200002017983

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2022 Data dos Efeitos 17/11/2022

Arquivamento 20222466286 Protocolo 222466286 de 18/11/2022 NIRE 42205038837

Nome da empresa CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244794628653125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

21/11/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CELETA - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 18.336.475/0001-19

Cláusula nona:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula décima:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula décima primeira:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantado.

Cláusula décima segunda:

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima terceira:

Fica eleito o foro da Pomerode, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem de acordo e ajustado em tudo quanto neste instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em via única, para os devidos efeitos legais, com o devido registro e arquivamento na JUCESC.

Pomerode, SC, em 17 de novembro de 2022.

Simone Novagoski Taborda

Elizeu Taborda

Req: 81200002017983

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/11/2022

Certifico o Registro em 21/11/2022 Data dos Efeitos 17/11/2022

Arquivamento 20222466286 Protocolo 222466286 de 18/11/2022 NIRE 42205038837

Nome da empresa CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244794628653125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



222466286



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA
PROTOCOLO	222466286 - 18/11/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205038837
CNPJ 18.336.475/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2022
SOB N: 20222466286

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222466286

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02685372911 - ELIZEU TABORDA - Assinado em 17/11/2022 às 16:41:02

Cpf: 05207561936 - SIMONE NOVAGOSKI TABORDA - Assinado em 17/11/2022 às 16:40:06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2022 Data dos Efeitos 17/11/2022

Arquivamento 20222466286 Protocolo 222466286 de 18/11/2022 NIRE 42205038837

Nome da empresa CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244794628653125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

21/11/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.918.310/0001-88, situada na Rua Sete de Setembro, 414, Centro, Timbó, SC, atesta para os devidos fins que a empresa **CELETA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA - ME - CNPJ nº 18.336.475/0001-19**, forneceu os serviços abaixo especificados, com qualidade e pontualidade:

ORDEM DE COMPRA: 705 / 2022;

Item870373 - SERVIÇO DE AGENTE PARA SERVIÇOS GERAIS EM EVENTOS - COMPREENDE OS SERVIÇOS GERAIS: AGENTES DE LIMPEZA, BILHETERIA E MOVIMENTAÇÃO DE CARGA (EM SHOWS);

Qtde: 2232 (DUAS MIL DUZENTAS E TRINTA E DUAS) HORAS;

Histórico: CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE LIMPEZA PARA A FESTA DO IMIGRANTE, DURANTE OS DIAS 29/09 A 12/10 DE 2022;

Valor: R\$ 58.032,00;

Local: PARQUE HENRY PAUL – TIMBÓ –SC.

Atestamos que os serviços prestados foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Timbó, SC, 06 de abril de 2023.

JARBAS

DALLABRIDA:00

427450985

Assinado de forma digital

por JARBAS

DALLABRIDA:00427450985

Dados: 2023.04.06 12:28:52

-03'00'

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ

Jarbas Dallabrida

Diretor de Cultura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.336.475/0001-19
Certidão n°: 46112201/2023
Expedição: 04/09/2023, às 18:29:19
Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.336.475/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
Secretaria de Gestão Administrativa e Fazendária**

Certidão Negativa de Débito

Nº 13084 / 2023

Dados do Contribuinte:

●
CNPJ/CPF: **18.336.475/0001-19**
Nome/Razão: **356743 - CELETA - SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**
Codigo: **356.743**
Endereço: **RUA 15 DE NOVEMBRO, 11140**
Complemento
Bairro: **Testo Central**
Cidade: **Pomerode**
Estado: **Santa Catarina**
CEP: **89.107-000**

Finalidade da Certidão: PARA FINS DIVERSOS.

Certidão Negativa:

●
Certifica-se, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes, que para o CONTRIBUINTE acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referencias a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.pomerode.sc.gov.br , www.pomerode.atende.net ou na Prefeitura Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **18.336.475/0001-19**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140161040515**
Data de emissão: **19/06/2023 09:37:58**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **16/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/07/2023 14:38:02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CELETA - SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 18.336.475/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:38 do dia 30/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2024.

Código de controle da certidão: **EC8A.D2E2.6756.5A6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1074530
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Raiz do CNPJ: 18.336.475

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : POMERODE

Endereço da sede : RUA XV de Novembro, 11140

Certidão emitida às 18:21 de 26/10/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES

CNPJ: 18.336.475/0001-19

Tel: 47 3395.1263 | 47 99700.4035 | 47 99219-2099

celetaseguranca@celeta.com.br

Rua XV de Novembro, 11140 | Testo Central - Pomerode - SC



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

PROCESSO Nº 127/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA COM ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E PRODUÇÃO, ALUSIVA A "2ª INCANTO DI NATALE" DE NOVA TRENTO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO, DECORAÇÃO NATALINA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 18.336.475/0001-19, com sede na Rua XV de Novembro 11140, Bairro Testo Central CEP 89107-000, Cidade de Pomerode, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal o Sr Elizeu Taborda, portador da Carteira de Identidade nº 6126874251 e do CPF nº 026.853.729-11, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que: Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº.04/90).

Pomerode, 17 de novembro de 2023.

ELIZEU
TABORDA:0268537291
1

Assinado de forma digital por
ELIZEU TABORDA:02685372911
Dados: 2023.11.17 14:16:52
-03'00'

Elizeu Taborda
Representante Legal
Carteira de Identidade nº 6126874251
CPF nº: 026.853.729-11

ELIZEU
TABORDA:02685372911

Assinado de forma digital por
ELIZEU TABORDA:02685372911
Dados: 2023.11.17 14:18:55
-03'00'

CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ nº 18.336.475/000119
POMERODE – SC



CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ: 18.336.475/0001-19
Tel: 47 3395.1263 | 47 99700.4035 | 47 99219-2099
celetaseguranca@celeta.com.br
Rua XV de Novembro, 11140 | Testo Central - Pomerode - SC



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PROCESSO Nº 127/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA COM ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E PRODUÇÃO, ALUSIVA A "2ª INCANTO DI NATALE" DE NOVA TRENTO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO, DECORAÇÃO NATALINA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 18.336.475/0001-19, com sede na Rua XV de Novembro 11140, Bairro Testo Central CEP 89107-000, Cidade de Pomerode, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal o Sr Elizeu Taborda, portador da Carteira de Identidade nº 6126874251 e do CPF nº 026.853.729-11, **DECLARA** que Não sou CÔNJUGE, COMPANHEIRO(A) OU PARENTE em linha reta ou colateral, ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia e assessoramento para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários do Poder Executivo e Legislativo, ou dos titulares de cargos que lhes sejam equiparados, nem dos dirigentes dos órgãos da Administração Pública Municipal direta ou indireta.

Pomerode, 17 de novembro de 2023.

ELIZEU
TABORDA:02685372911

Assinado de forma digital por
ELIZEU TABORDA:02685372911
Dados: 2023.11.17 14:19:13
-03'00'

Elizeu Taborda
Representante Legal
Carteira de Identidade nº 6126874251
CPF nº: 026.853.729-11

ELIZEU
TABORDA:02685372911

Assinado de forma digital por
ELIZEU TABORDA:02685372911
Dados: 2023.11.17 14:19:27 -03'00'

CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES



CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES

CNPJ: 18.336.475/0001-19

Tel: 47 3395.1263 | 47 99700.4035 | 47 99219-2099

celetaseguranca@celeta.com.br

Rua XV de Novembro, 11140 | Testo Central - Pomerode - SC



CNPJ nº 18.336.475/000119

POMERODE – SC

DECLARAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS PARA A EMPRESA DCX EVENTOS EIRELLI

PROCESSO N° 127/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA COM ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E PRODUÇÃO, ALUSIVA A “2ª INCANTO DI NATALE” DE NOVA TRENTO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO, DECORAÇÃO NATALINA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 18.336.475/0001-19, com sede na Rua XV de Novembro 11140, Bairro Testo Central CEP 89107-000, Cidade de Pomerode, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal o Sr Elizeu Taborda, portador da Carteira de Identidade nº 6126874251 e do CPF nº 026.853.729-11, nas condições de subcontratada **DECLARA** que prestará parte dos serviços de **Limpeza**, objeto do PROCESSO N° 127/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2023, a mando e responsabilidade direta e exclusiva da subcontratante DCX EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.741.673/0001-07, com sede na Rua Castelo Branco, 109, Sala 02, Centro, CEP 89080-051, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, sem qualquer tipo de vínculo comercial com o Município de Nova Trento.

Pomerode, 17 de novembro de 2023.

ELIZEU
TABORDA:02685
372911

Assinado de forma digital por
ELIZEU
TABORDA:02685372911
Dados: 2023.11.17 14:19:43
-03'00'

Elizeu Taborda
Representante Legal
Carteira de Identidade nº 6126874251
CPF nº: 026.853.729-11

CARLOS
EDUARDO
CUNHA:00
767958969

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO
CUNHA:007679589
69
Dados: 2023.11.20
17:30:26 -03'00'

Carlos Eduardo Cunha
Representante Legal
CPF nº: 007.679.589-69
RG nº: 3.237.435



CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES

CNPJ: 18.336.475/0001-19

Tel: 47 3395.1263 | 47 99700.4035 | 47 99219-2099

celetaseguranca@celeta.com.br

Rua XV de Novembro, 11140 | Testo Central - Pomerode - SC



CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES

CNPJ nº 18.336.475/000119

POMERODE – SC

ELIZEU

TABORDA:0268

5372911

Assinado de forma digital
por ELIZEU
TABORDA:02685372911
Dados: 2023.11.17 14:20:00
-03'00'

DCX EVENTOS EIRELI

CNPJ Nº: 14.741.673/0001-07

INDAIAL - SC

D C X EVENTOS

LTDA:147416730

00107

Assinado de forma digital por
D C X EVENTOS
LTDA:14741673000107
Dados: 2023.11.20 17:30:43
-03'00'

**DECLARAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS
PARA A EMPRESA DCX EVENTOS EIRELLI**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 29ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES TRENTINO-ITALIANAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I.

A empresa CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 18.336.475/0001-19, com sede na Rua XV de Novembro 11140, Bairro Testo Central CEP 89107-000, Cidade de Pomerode, estado de Santa Catarina, nas condições de subcontratada DECLARA que prestará parte dos serviços de **Limpeza**, objeto do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023a mando e responsabilidade direta e exclusiva da subcontratante DCX EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.741.673/0001-07, com sede na Rua Castelo Branco, 109, Sala 02, Centro, CEP 89080-051, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, sem qualquer tipo de vínculo comercial com o Município de Nova Trento.

Pomerode, 06 de julho de 2023.

ELIZEU

TABORDA:02685372911

Assinado de forma digital por
ELIZEU TABORDA:02685372911
Dados: 2023.07.07 09:38:16
-03'00'

**Elizeu Taborda
Representante Legal
CPF nº: 026.853.729-11**

ELIZEU

TABORDA:026853729
11

Assinado de forma digital por
ELIZEU TABORDA:02685372911
Dados: 2023.07.07 09:38:41
-03'00'

**CELETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ nº 18.336.475/000119
POMERODE - SC**

CARLOS

EDUARDO

CUNHA:00767
958969

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO
CUNHA:00767958969
Dados: 2023.07.09
21:16:40 -03'00'

**Carlos Eduardo Cunha
Representante Legal
CPF nº: 007.679.589-69
RG nº: 3.237.435**

DCX EVENTOS
EIRELI:14741673
000107

Assinado de forma digital
por D C X EVENTOS
EIRELI:14741673000107
Dados: 2023.07.09 21:16:54
-03'00'

**DCX EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 14.741.673/0001-07
INDAIAL - SC**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



Autenticidade

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7989	DATA INÍCIO ATIVIDADE 25/10/2016	CONTROLE DE EMISSÃO 807/2023	PRAZO DE VALIDADE 31 de março de 2024
------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL
CELETA - SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
CELETA SEGURANÇA

LOGRADOURO
RUA 15 DE NOVEMBRO

NÚMERO
11140

CEP
89.107-000

BAIRRO
Testo Central

COMPLEMENTO

ATIVIDADE PRINCIPAL
8230.0/01.00 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)
4399.1/02.00 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4753.9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
5223.1/00.00 ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
7490.1/04.00 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7739.0/99.00 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8020.0/01.00 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8111.7/00.00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121.4/00.00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129.0/00.00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130.3/00.00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211.3/00.00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8220.2/00.00 ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
8299.7/99.00 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8599.6/04.00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

RESTRIÇÕES / OBSERVAÇÕES

Horário Funcionamento: **Diurno 5:00 às 22:00 Hrs**

Emissão máxima de ruído dB:
MUIS: 70 dB (A) Diurno / 60 dB (A) Noturno

CPF / CNPJ
18.336.475/0001-19

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL
0

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
TESTO - ESCRITÓRIO COMERCIAL LTDA

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

Fundamentação Legal: Lei Complementar 75/2001, Lei Complementar 162/2008 e Lei Complementar 400/2020.

POMERODE, 13 de abril de 2023

EDSON AMARILDO WEIDNER
FISCAL DE POSTURAS
Matricula: 15.449-0

Pref. Mun. de Nova Trento
550



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



Autenticidade

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7989	DATA INÍCIO ATIVIDADE 25/10/2016	CONTROLE DE EMISSÃO 807/2023	PRAZO DE VALIDADE 31 de março de 2024
------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL
CELETA - SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
CELETA SEGURANÇA

IMPORTANTE:

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Posturas da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) a baixa deste alvará, por protocolo, sob pena de enquadramento de débitos nos Exercícios seguintes.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Emitido por: Atende Portal Cidadão
Emitido em: 24/04/2023

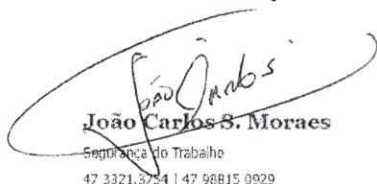
Cia Hering

Blumenau/ SC, 27 de Março de 2023

Atestado de Capacidade Técnica

Atestado para os devidos fins de comprovação técnica que a empresa BRIGADA PADRÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº: 36.988.592/0001-49 prestou os serviços para a empresa Cia Hering inscrita no **CNPJ sob nº: 78.876.950/0001-71** de Formação da Brigada Particular na cidade de Blumenau / SC, nas dependências da filial Itororo, localizada na rua: Itororo, 95 – Bairro: Velha – CEP: 89045-330 – com carga horaria de 103 horas em 2022.

Declaramos que ficamos satisfeitos com a execução dos serviços prestados da empresa BRIGADA PADRÃO LTDA.


João Carlos B. Moraes
Secretaria do Trabalho
47 3321.3754 | 47 98815 0929

cia-hering XHERING XHERINGKIDS XHERINGINTIMATES D Z A R M



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
33ª SCHÜTZENFEST



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

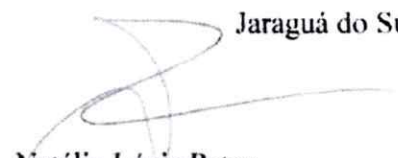
ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BRIGADA PADRÃO LTDA.**, CNPJ nº 36.988.592/0001-49, estabelecida na Rodovia BR 470, nº 2840, Bairro Rio Morto, na cidade de Rodeio – SC, prestou serviços abaixo descritos, ao município de Jaraguá do Sul, CNPJ nº 83.102.459/0001-23, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

A 32ª Schützenfest, no período de sua realização, de 10 a 20 de novembro de 2022, teve público acima de 100 mil visitantes.

Serviços contratados por meio do Edital de Pregão Presencial 249/2022, Contrato nº 728/2022, com prazo de execução no período de 10 a 20 de novembro de 2022. O objeto fez um total de 1.051 h de serviço de brigadista durante a 32ª Schützenfest.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaraguá do Sul, em 23 de janeiro de 2023.


Natália Lúcia Petry
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
33ª SCHÜTZENFEST



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

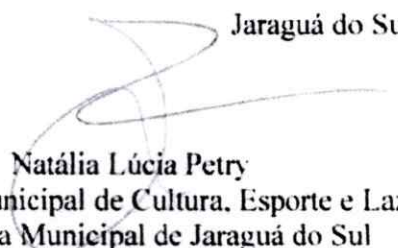
ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BRIGADA PADRÃO LTDA.**, CNPJ nº 36.988.592/0001-49, estabelecida na Rodovia BR 470, nº 2840, Bairro Rio Morto, na cidade de Rodeio – SC, prestou serviços abaixo descritos, ao município de Jaraguá do Sul, CNPJ nº 83.102.459/0001-23, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

A 32ª Schützenfest, no período de sua realização, de 10 a 20 de novembro de 2022, teve público acima de 100 mil visitantes.

Serviços contratados por meio do Edital de Pregão Presencial 249/2022, Contrato nº 728/2022, com prazo de execução no período de 10 a 20 de novembro de 2022. O objeto perfaz um total de 1.051 h de serviço de brigadista durante a 32ª Schützenfest.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaraguá do Sul, em 23 de janeiro de 2023.


Natália Lúcia Petry
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul




**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
BRIGADA PADRAO LTDA
CNPJ nº 36.988.592/0001-49**

FRANCIELE DE SOUZA BORGES, nacionalidade brasileira, nascida em 06/10/1990, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 062.982.169-01, Carteira de Identidade nº 5589193, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Reinhold Otto, 1276, Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89.063-080, Brasil.

CELESTINO JOAO DE BORBA, nacionalidade brasileira, nascido em 12/08/1971, solteiro, comerciante, CPF nº 721.720.969-20, Carteira de Identidade nº 2499021, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rodovia BR 470, 2840, Rio Morto, Rodeio/SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BRIGADA PADRAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206336173, com sede Rodovia Federal Br 470, 2840, Sala:01, Rio Morto Rodeio, SC, CEP 89136000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.988.592/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ODAIR JOSE TOMIO admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 19/12/1973, solteiro, empresário, CPF nº 799.868.039-34, Carteira Nacional de Habilitação nº 02878469083, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Rubi, nº 207, Ribeirão Das Pedras, Indaial/SC, CEP 89.080-490, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio **FRANCIELE DE SOUZA BORGES**, detentor de 1.500 (Um Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **FRANCIELE DE SOUZA BORGES** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **CELESTINO JOAO DE BORBA**, de forma onerosa, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, ficando assim distribuído:

CELESTINO JOAO DE BORBA, com 17.000 (dezessete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) integralizado. Sendo R\$2.000,00 (dois mil reais) provenientes de nova integralização feita pelo sócio, em moeda corrente.
ODAIR JOSE TOMIO, com 3.000 (três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente, neste ato, pelo novo sócio.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao Sócio **CELESTINO JOAO DE BORBA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,

Req: 81300000140776

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 15/03/2023
Arquivamento 20231666730 Protocolo 231666730 de 23/02/2023 NIRE 42206336173
Nome da empresa BRIGADA PADRAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 333629576604249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/03/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ef04z2zFOLZ4NH4j7iTriw&chave2=Ug8cwwspH_0kGj5CvUIIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79986803934-ODAIR JOSE TOMIO|72172096920-CELESTINO JOAO DE BORBA|06298216901-FRANCIELE DE SOUZA BORGES

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
BRIGADA PADRAO LTDA
CNPJ nº 36.988.592/0001-49**

judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ASCURRA/SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRIGADA PADRAO LTDA
CNPJ nº 36.988.592/0001-49**

Cláusula Primeira. A sociedade usará o nome empresarial BRIGADA PADRAO LTDA.

Cláusula Segunda. A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de **treinamento em desenvolvimento profissional, brigada de incêndio de empresa privada, estacionamento de veículos, serviços combinados para apoio de edifícios, limpeza em prédios e em domicílios, comércio varejista de produtos de segurança, atividades de vigilância e segurança em festas e eventos.**

Cláusula Terceira. A sociedade tem sua sede na Rodovia Federal Br 470, 2840, Sala:01, Rio Morto Rodeio, SC, CEP 89.136-000.

Cláusula Quarta. O prazo de duração da presente empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 23/04/2020.

Cláusula Quinta: A sociedade poderá abrir a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos (as) os (as) sócios (as).



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
BRIGADA PADRAO LTDA
CNPJ nº 36.988.592/0001-49**



Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios: Celestino Joao De Borba e Odair José Tomio, ficando assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
CELESTINO JOAO DE BORBA	85%	17.000	R\$ 17.000,00
ODAIR JOSE TOMIO	15%	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	20.000	R\$ 20.000,00

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **CELESTINO JOAO DE BORBA** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Req: 81300000140776

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 15/03/2023

Arquivamento 20231666730 Protocolo 231666730 de 23/02/2023 NIRE 42206336173

Nome da empresa BRIGADA PADRAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 333629576604249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/03/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
BRIGADA PADRAO LTDA
CNPJ nº 36.988.592/0001-49**



Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de Ascurra/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Rodeio/SC, 26 de Janeiro de 2023.

CELESTINO JOAO DE BORBA
CPF: 721.720.969-20
(assinado digitalmente)

ODAIR JOSE TOMIO
CPF: 799.868.039-34
(assinado digitalmente)

FRANCIELE DE SOUZA BORGES
CPF: 062.982.169-01
(assinado digitalmente)

Req: 81300000140776

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/03/2023

Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 15/03/2023

Arquivamento 20231666730 Protocolo 231666730 de 23/02/2023 NIRE 42206336173

Nome da empresa BRIGADA PADRAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 333629576604249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



231666730



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BRIGADA PADRAO LTDA
PROTOCOLO	231666730 - 23/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206336173
CNPJ 36.988.592/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023
SOB N: 20231666730

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231666730

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06298216901 - FRANCIELE DE SOUZA BORGES - Assinado em 06/03/2023 às 19:31:36
Cpf: 72172096920 - CELESTINO JOAO DE BORBA - Assinado em 15/03/2023 às 08:29:10
Cpf: 79986803934 - ODAIR JOSE TOMIO - Assinado em 15/03/2023 às 10:55:09



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/03/2023

Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 15/03/2023

Arquivamento 20231666730 Protocolo 231666730 de 23/02/2023 NIRE 42206336173

Nome da empresa BRIGADA PADRAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 333629576604249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2700/2023

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	BRIGADA PADRAO LTDA	275964
CNPJ/CPF:	36.988.592/0001-49	
Endereço:	RODOVIA BR 470, 2840	
Complemento:	SALA01	
Bairro:	RIO MORTO	Cidade: Rodeio - SC

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC nº 123/07 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida por 120 (cento e vinte) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 20/02/2024

RODEIO/SC, 23 de outubro de 2023.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: rodeio.atende.net, ou no Setor Tributário da Prefeitura.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BRIGADA PADRAO LTDA**
CNPJ/CPF: **36.988.592/0001-49**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140308147533**
Data de emissão: **23/10/2023 10:33:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **20/04/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/10/2023 10:33:35

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.988.592/0001-49
Razão Social: BRIGADA PADRAO LTDA
Endereço: ROD BR 470 2840 SALA 1 / RIO MORTO / RODEIO / SC / 89136-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2023 a 17/12/2023

Certificação Número: 2023111802213061438791

Informação obtida em 19/11/2023 11:13:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRIGADA PADRAO LTDA
CNPJ: 36.988.592/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:28 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2024.

Código de controle da certidão: **DA70.26B7.2C9F.EABB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1090460
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BRIGADA PADRÃO

Raiz do CNPJ: 36.988.592

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RODEIO

Endereço da sede : RODOVIA BR 470, 2840

Certidão emitida às 19:13 de 30/10/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.988.592/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2020
NOME EMPRESARIAL BRIGADA PADRAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRIGADA PADRAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 470	NÚMERO 2840	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.136-000	BAIRRO/DISTRITO RIO MORTO	MUNICÍPIO RODEIO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRIGADAPADRAOBORBA@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 8418-9105
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2023** às **10:30:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prezados Senhores,

Eu, Michael de Menezes Rosadinho, Engenheiro Eletricista júnior e Técnico em segurança do trabalho, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia **CREAjr**: 34359/SC e no Ministério do trabalho **MTE**:0040842/RJ, venho por meio desta carta, assumir a responsabilidade de validar a capacidade técnica pelo serviço prestado à UNIASSELVI por intermédio da BRIGADA PADRÃO, referente à elaboração e implantação do plano de brigada de incêndio nos polos, conforme as exigências contidas na Norma Regulamentadora NR-23 do Ministério do Trabalho e IN 28 do CBMSC.

Declaro que o plano de brigada de incêndio foi elaborado e implantado de acordo com as normas técnicas e legislações pertinentes, e que foram adotadas todas as medidas de segurança necessárias para garantir a proteção do patrimônio e das pessoas que frequentam o estabelecimento.

Asseguro que o serviço foi realizado dentro dos padrões éticos e profissionais, tendo sido utilizados todos os recursos técnicos e humanos necessários para o cumprimento do mesmo.

Dessa forma, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, atestando, por meio desta carta, a minha responsabilidade técnica pelo acompanhamento do serviço prestado.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
Michael de Menezes Rosadinho
CPF: ***.337.177-**
Data: 04/04/2023 15:45:30 -03:00



MICHAEL DE MENEZES ROSADINHO
Técnico em Segurança do Trabalho
MTE: 0040842/RJ
Engenheiro Eletricista
CREA-jr: 34359/SC
Contato: (47) 99180-1256

Somos a Vitru, uma empresa que acredita no poder transformador da educação na vida das pessoas.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WK88W-SMERS-FHJDJ-VDN2C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Michael de Menezes Rosadinho (CPF ***.337.177-**) em 04/04/2023 15:45

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate/WK88W-SMERS-FHJDJ-VDN2C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate>

ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA

O **Centro Universitário Leonardo da Vinci**, com sede na R. Doutor Pedrinho (Anexo ao Shopping Vitória Régia), 79 - Bairro: Rio Morto - 89082-262 - Indaial/SC, CNPJ nº 01.894.432/0001-56, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **BRIGADA PADRÃO**, CNPJ nº 78.876.950/0001-71, com sede Rua Itororo, 95 – Bairro: Velha – CEP: 89045-330 representada por Celestino João de Borba, Proprietário, **presta serviços** a este instituição, conforme relacionado abaixo:

Descrição				
➤ Vigência: Todo curso tem como periodicidade de 2 anos.				
➤ Objeto: prestação dos serviços de brigada de incêndio, para o atendimento das necessidades da UNIASSELVI e abaixo mencionadas:				
Tipo de Posto	Turno	Func	Dias da Semana	Quantidade de Postos
Brigadista	Diurno	55	Segunda a Sexta	4
Total				16
➤ Local da Prestação dos Serviços:				
CNPJ: 03.819.722/0001-60				
LOCAL: Guaramirim				
Quantidade Ministrada: 02				
Data de prestação de serviço 02/02/2022 a 13/03/2023				
CNPJ: 01.894.432/0029-57				
LOCAL: Timbó				
Quantidade Ministrada: 02				
Data de prestação de serviço 01/10/2021 17/11/2022				

CNPJ: 01.894.432/0053-87

LOCAL: Jaraguá do Sul

Quantidade Ministrada: 01

Data de prestação de serviço

07/03/2022

CNPJ: 01.894.432/0001-56

LOCAL: Indaial

Quantidade Ministrada: 02

Data de prestação de serviço

01/07/2022

04/03/2022

Adequação Legal: As especificações técnicas do serviço, atribuições, qualificações exigidas, dimensionamento dos postos de trabalho, classificação das edificações quanto ao risco e demais itens foram baseados nas normatizações que seguem, sendo obrigatória a aplicação por parte da Contratada da:

1. Norma Técnica nº IN 28 do Corpo de Bombeiros de SC (CBMSC);
2. Norma Regulamentadora nº 23 do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho/SIT/MTE;
3. Lei Federal nº 11.901/2009 – dispõe sobre a profissão de Bombeiro Civil;
4. Norma Técnica nº nº 17/2019/CBPMESP do Corpo de Bombeiros (CBMESP);
5. NBR 14276/2006 da ABNT – Programa de Brigada de Incêndio;

Responsáveis Técnicos:

Celestino João de Borba

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira: 197256-9

CPF: 721.720.969-20

Data de início da resp. técnica: 13/03/2023

Atribuições: RESP. ART e Treinamento;

Marcos Afonso Bösing

ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira: 163142-2

CPF: 076.370.629-96

Data de início da resp. técnica:

Atribuições: RESP. ART;

Cleiton Fabiano Chiodini

ENGENHEIRO MECANICO E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira: 153376-5

CPF: 059.775.129-37

Data de início da resp. técnica:

01/10/2021, 02/02/2022, 17/11/2022,

07,03/2022, 01/07/2022, 04/03/2022.

Atribuições: RESP. ART;

Descrição da Prestação de Serviços: A brigada de incêndio tem por atribuição executar ações de prevenção e emergência nas edificações e executar ações de emergência em eventos que estimulem a concentração de público. As ações de prevenção são as atribuições fundamentais da brigada de incêndio nas edificações.

- **Ações de prevenção:**

- Elaboração, implementação e alterações, quando necessário, ao plano de segurança contra incêndio e pânico.
- Realizações de rondas periódicas nos ambientes do local de atuação.
- Identificação dos riscos de incêndio e pânico existentes no local de atuação.
- Definição de procedimentos para a população em caso de sinistros e exercícios simulados.
- Treinamento de população da edificação quanto aos procedimentos a serem adotados em casos de emergência, por meio de exercícios simulados, palestra, estágios, cursos etc.
- Inspeção periodicamente os sistemas de proteção contra incêndio e pânico, em especial as saídas de emergência, bem como solicitar da área responsável manutenção dos sistemas preventivos que estiverem inoperantes.
- Conhecimento do funcionamento e saber operar os sistemas de proteção contra incêndio e pânico existentes no local de atuação.
- Elaboração de relatório das atividades prestadas apontando as irregularidades encontradas nos sistemas de proteção contra incêndio e pânico, riscos identificados, emergências atendidas, exercícios simulados, treinamentos etc.

- **Ações de emergência:**

- Identificação de situação de emergência.
- Acionamento imediato do CBMSC, independentemente de análise de situação.
- Verificação de transmissão do alarme de incêndio aos ocupantes da edificação/evento.
- Atuação no controle de pânico.
- Auxílio no abandono do local de atuação.
- Interrompimento do fornecimento de energia elétrica e gás liquefeito de petróleo quando da ocorrência de sinistro.
- Combate os incêndios em sua fase inicial, de forma que possam ser controlados por meio de extintores ou mangueiras de incêndio da própria edificação.
- Prestação de primeiros socorros a feridos.
- Realização de retirada de materiais para reduzir as perdas patrimoniais devido a sinistros.
- Estar sempre em condições de auxiliar o CBMSC, no sentido de fornecer dados gerais sobre sinistro bem como promover o rápido e fácil acesso a todas as partes da edificação.

- **Exercícios simulados:**
 - a) Exercícios simulados realizados, no mínimo, anualmente, na edificação com a participação de toda população.
 - b) O exercício simulado objetiva treinar a brigada de incêndio e suas atribuições e a estimular a participação de toda a população.
 - c) O exercício simulado permite avaliar a brigada de incêndio e a condição de segurança contra incêndio e pânico da edificação devendo ser elaborado relatório, pelo supervisor da brigada de incêndio, contendo no mínimo:
 - Dia e Horário do evento;
 - Tempo gasto no abandono;
 - Tempo gasto no atendimento de primeiros socorros;
 - Desempenho da brigada de incêndio;
 - Grau de conhecimento do PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndio e Pânico);
 - Eficiência na utilização dos sistemas de proteção;
 - Condição física para desempenho das atribuições;
 - Controle emocional;
 - Liderança e condução da população ao local seguro;
 - Cooperação com o Corpo de Bombeiro, Polícia, Defesa Civil etc.
 - Comportamento da população;
 - Tempo de chegada do Corpo de Bombeiros;
 - Atuação do Corpo de Bombeiro;
 - Execução de Plano de Auxílio Mútuo – PAM (Auxílio externo)
 - Falhas dos sistemas de proteção e outros equipamentos;
 - Dificuldades para abandono da edificação;
 - Falhas operacionais;
 - Outros identificados pela Brigada de Incêndio.

- **Plano de Prevenção contra Incêndio e Pânico (PPCI):** Elaboração, implementação, gerenciamento e coordenação do PPCI para a edificação (art 23 da Norma Técnica do CBMSC).

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada cumpre satisfatoriamente os compromissos assumidos, constando, até a presente data.

Indaial, 04 de Abril de 2023.

Assinado digitalmente por:
Michael de Menezes Rosadinho
CPF: ***.337.177-**
Data: 04/04/2023 15:46:02 -03:00



Michael de Menezes Rosadinho
RT e SESMT



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DL2YX-R3GXU-YJVK9-QA87G

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Michael de Menezes Rosadinho (CPF ***.337.177-**) em 04/04/2023 15:46

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate/DL2YX-R3GXU-YJVK9-QA87G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate>



ESTADO DE SANTA CATARINA
DCX EVENTOS EIRELI ME
FESTA DAS TRADIÇÕES



Ref. Mun. de Nova Trento
575
Is nº 8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BRIGADA PADRÃO LTDA**, CNPJ nº 36.988.592/0001-49, estabelecida na Rodovia BR 470, nº 2840, Bairro Rio Morto, na cidade de Rodeio-SC. Prestou serviços abaixo descritos, a empresa DCX Eventos Eireli ME, CNPJ 14.741.673/0001-07.

A Festa das Tradições, no período de sua realização, de 11 a 13 de novembro de 2022, teve público acima de 15.000 (Quinze Mil) visitantes.

Prestou serviços de limpeza e conservação, que visam à manutenção tanto da organização como da higienização e da produtividade em diferentes ambientes e Brigada de Incêndio. Contratado por meio direto.

Registramos, ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Indaial, em 08 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO CUNHA:00767958969 Assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO CUNHA em 08/05/2023 às 11:50:22 -03'00'
D C X EVENTOS Assinado de forma digital por D C X EVENTOS
EIRELI:14741673000107 Data: 2023.05.08 11:50:22 -03'00'

DCX EVENTOS EIRELI ME
CNPJ: 14.741.673/0001-07
CARLOS EDUARDO CUNHA
CPF: 007.679.589-69



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17308	DATA DE ABERTURA 14/07/2021	CONTROLE DE EMISSÃO 70/2023	PRAZO DE VALIDADE 15/03/2024
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL BRIGADA PADRAO LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME BRIGADA PADRAO	Enquadramento Horário Especial Não Enquadrado
--	---

LOGRADOURO RODOVIA BR 470	NÚMERO 2840
-------------------------------------	-----------------------

CEP 89.136-000	BAIRRO RIO MORTO	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------	----------------------------	-------------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 8599.6/04.00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
--

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S) 4789.0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 5223.1/00.00 ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS 7490.1/04.00 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 8011.1/01.00 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8121.4/00.00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8299.7/99.00 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CPF / CNPJ 36.988.592/0001-49	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 260514608
---	---

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL SEVENHANI ASSESSORIA CONTABIL LTDA

OBS.:

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

Fundamentação Legal: Licença - Lei Complementar 10/2003 (Art. 323 a 329). Renovação - lei Complementar 10/2003 (Art. 328)

RODEIO, 10 de abril de 2023

IMPORTANTE:

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Tributação da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao setor de Tributos da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento dos exercícios seguintes.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO
SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

**PROCESSO Nº 127/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA COM ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E PRODUÇÃO, ALUSIVA A "2ª INCANTO DI NATALE" DE NOVA TRENTO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO, DECORAÇÃO NATALINA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa BRIGADA PADRÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 36.988.592/0001-49, com sede na Rodovia BR 470, 2840, Sala 01, Bairro Rio Morto, CEP 89.136-000, Cidade de Rodeio, estado de Santa Catarina, Por intermédio do seu Representante Legal o senhor Celestino Joao de Borba, portador do CPF nº: 721.720.969-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que: Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº.04/90).

Rodeio, 17 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CELESTINO JOAO DE BORBA
Data: 17/11/2023 11:09:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Celestino Joao de Borba
Representante Legal
CPF nº: 721.720.969-20

BRIGADA PADRAO Assinado de forma digital por
LTDA:36988592000149 BRIGADA PADRAO
149 LTDA:36988592000149
Dados: 2023.11.17 11:04:12
-03'00'

BRIGADA PADRÃO LTDA.
CNPJ nº 36.988.592/0001-49
RODEIO - SC

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PROCESSO Nº 127/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA COM ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E PRODUÇÃO, ALUSIVA A "2ª INCANTO DI NATALE" DE NOVA TRENTO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO, DECORAÇÃO NATALINA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa BRIGADA PADRÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 36.988.592/0001-49, com sede na Rodovia BR 470, 2840, Sala 01, Bairro Rio Morto, CEP 89.136-000, Cidade de Rodeio, estado de Santa Catarina, Por intermédio do seu Representante Legal o senhor Celestino Joao de Borba, portador do CPF nº: 721.720.969-20, **DECLARA** que Não sou CÔNJUGE, COMPANHEIRO(A) OU PARENTE em linha reta ou colateral, ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia e assessoramento para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários do Poder Executivo e Legislativo, ou dos titulares de cargos que lhes sejam equiparados, nem dos dirigentes dos órgãos da Administração Pública Municipal direta ou indireta.

Rodeio, 17 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CELESTINO JOAO DE BORBA
Data: 17/11/2023 11:09:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Celestino Joao de Borba
Representante Legal
CPF nº: 721.720.969-20

BRIGADA PADRAO
LTDA:369885920001
49

Assinado de forma digital por
BRIGADA PADRAO
LTDA:36988592000149
Dados: 2023.11.17 11:04:25 -03'00'

BRIGADA PADRÃO LTDA.
CNPJ nº 36.988.592/0001-49
RODEIO - SC

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
BRIGADA PADRAO LTDA
CNPJ nº 36.988.592/0001-49**



CELESTINO JOAO DE BORBA, nacionalidade brasileira, nascido em 12/08/1971, solteiro, comerciante, CPF nº 721.720.969-20, carteira de identidade nº 2499021, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rodovia BR 470, 2840, Rio Morto, Rodeio/SC, CEP 89.136-000, Brasil.

ODAIR JOSE TOMIO, nacionalidade brasileira, nascido em 19/12/1973, solteiro, empresário, CPF nº 799.868.039-34, Carteira Nacional De Habilitação nº 02878469083, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Rubi, 207, Ribeirao Das Pedras, Indaial/SC, CEP 89.080-490, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BRIGADA PADRAO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206336173, com sede Rodovia Federal Br 470, 2840, Sala:01, Rio Morto Rodeio, SC, CEP 89136000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.988.592/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **treinamento em desenvolvimento profissional, brigada de incêndio de empresa privada, estacionamento de veículos, serviços combinados para apoio de edifícios, limpeza em prédios, domicílios e eventos, comércio varejista de produtos de segurança, atividades de vigilância e segurança em festas e eventos, consultoria empresarial, atividades paisagísticas serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita serviço de poda de árvores para lavoura.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ASCURRA/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRIGADA PADRAO LTDA
CNPJ nº 36.988.592/0001-49**

Cláusula Primeira. A sociedade usará o nome empresarial **BRIGADA PADRAO LTDA**.

Cláusula Segunda. A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de **treinamento em desenvolvimento profissional, brigada de incêndio de empresa privada, estacionamento de veículos, serviços combinados para apoio de edifícios, limpeza em prédios, domicílios e eventos, comércio varejista de produtos de segurança, atividades de vigilância e segurança em festas e eventos, consultoria empresarial, atividades paisagísticas serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita serviço de poda de árvores para lavoura.**

Cláusula Terceira. A sociedade tem sua sede na Rodovia Federal Br 470, 2840, Sala:01, Rio Morto Rodeio, SC, CEP 89.136-000.

Req: 81300001376234

Página 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hquYo7141TpQ4hauGxw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79986803934-ODAIR JOSE TOMIO|72172096920-CELESTINO JOAO DE BORBA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/08/2023

Certifico o Registro em 10/08/2023 Data dos Efeitos 08/08/2023

Arquivamento 20238951073 Protocolo 238951073 de 08/08/2023 NIRE 42206336173

Nome da empresa BRIGADA PADRAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189527104044608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
BRIGADA PADRAO LTDA
CNPJ nº 36.988.592/0001-49**



Cláusula Quarta. O prazo de duração da presente empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 23/04/2020.

Cláusula Quinta: A sociedade poderá abrir a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos (as) os (as) sócios (as).

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios: Celestino Joao De Borba e Odair José Tomio, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
CELESTINO JOAO DE BORBA	85%	17.000	R\$17.000,00
ODAIR JOSE TOMIO	15%	3.000	R\$3.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	20.000,00	R\$20.000,00

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **CELESTINO JOAO DE BORBA** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação

Req: 81300001376234

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/08/2023

Certifico o Registro em 10/08/2023 Data dos Efeitos 08/08/2023

Arquivamento 20238951073 Protocolo 238951073 de 08/08/2023 NIRE 42206336173

Nome da empresa BRIGADA PADRAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189527104044608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
BRIGADA PADRAO LTDA
CNPJ nº 36.988.592/0001-49**



criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de Ascurra/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Rodeio/SC, 12 de Julho de 2023.

CELESTINO JOAO DE BORBA
CPF: 721.720.969-20
(assinado digitalmente)

ODAIR JOSE TOMIO
CPF: 799.868.039-34
(assinado digitalmente)

Req: 81300001376234

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/08/2023

Certifico o Registro em 10/08/2023 Data dos Efeitos 08/08/2023

Arquivamento 20238951073 Protocolo 238951073 de 08/08/2023 NIRE 42206336173

Nome da empresa BRIGADA PADRAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189527104044608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRIGADA PADRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.988.592/0001-49
Certidão nº: 58592032/2023
Expedição: 23/10/2023, às 10:28:17
Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRIGADA PADRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.988.592/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**DECLARAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS
PARA A EMPRESA DCX EVENTOS EIRELLI**

**PROCESSO N° 127/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA COM ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E PRODUÇÃO, ALUSIVA A “2ª INCANTO DI NATALE” DE NOVA TRENTO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO, DECORAÇÃO NATALINA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa BRIGADA PADRÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 36.988.592/0001-49, com sede na Rodovia BR 470, 2840, Sala 01, Bairro Rio Morto, CEP 89.136-000, Cidade de Rodeio, estado de Santa Catarina, Por intermédio do seu Representante Legal o senhor Celestino Joao de Borba, portador do CPF nº: 721.720.969-20, nas condições de subcontratada **DECLARA** que prestará parte dos serviços de **Brigadistas**, objeto do PROCESSO N° 127/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2023, a mando e responsabilidade direta e exclusiva da subcontratante DCX EVENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 14.741.673/0001-07, com sede na Rua Castelo Branco, 109, Sala 02, Centro, CEP 89080-051, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, sem qualquer tipo de vínculo negocial com o Município de Nova Trento.

Rodeio, 17 de novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
CELESTINO JOAO DE BORBA
Data: 17/11/2023 11:07:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Celestino Joao de Borba
Representante Legal
CPF nº: 721.720.969-20

CARLOS
EDUARDO
CUNHA:0076
7958969
Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
CUNHA:00767958969
Dados: 2023.11.19 11:20:31
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20380

Carlos Eduardo Cunha
Representante Legal
CPF nº: 007.679.589-69
RG nº: 3.237.435

BRIGADA PADRAO
LTDA:369885920001
49
Assinado de forma digital por
BRIGADA PADRAO
LTDA:36988592000149
Dados: 2023.11.17 11:04:43 -03'00'

BRIGADA PADRÃO LTDA.
CNPJ nº 36.988.592/0001-49
RODEIO - SC

DCX EVENTOS
LTDA:147416730
00107
Assinado de forma digital por DCX
EVENTOS LTDA:14741673000107
Dados: 2023.11.19 11:20:44 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20380

DCX EVENTOS EIRELI
CNPJ N°: 14.741.673/0001-07
INDAIAL - SC

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
BRIGADA PADRAO LTDA
CNPJ nº 36.988.592/0001-49**



CELESTINO JOAO DE BORBA, nacionalidade brasileira, nascido em 12/08/1971, solteiro, comerciante, CPF nº 721.720.969-20, carteira de identidade nº 2499021, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rodovia BR 470, 2840, Rio Morto, Rodeio/SC, CEP 89.136-000, Brasil.

ODAIR JOSE TOMIO, nacionalidade brasileira, nascido em 19/12/1973, solteiro, empresário, CPF nº 799.868.039-34, Carteira Nacional De Habilitação nº 02878469083, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Rubi, 207, Ribeirao Das Pedras, Indaial/SC, CEP 89.080-490, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BRIGADA PADRAO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206336173, com sede Rodovia Federal Br 470, 2840, Sala:01, Rio Morto Rodeio, SC, CEP 89136000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.988.592/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **treinamento em desenvolvimento profissional, brigada de incêndio de empresa privada, estacionamento de veículos, serviços combinados para apoio de edifícios, limpeza em prédios, domicílios e eventos, comércio varejista de produtos de segurança, atividades de vigilância e segurança em festas e eventos, consultoria empresarial, atividades paisagísticas serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita serviço de poda de arvores para lavoura.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ASCURRA/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRIGADA PADRAO LTDA
CNPJ nº 36.988.592/0001-49**

Cláusula Primeira. A sociedade usará o nome empresarial **BRIGADA PADRAO LTDA**.

Cláusula Segunda. A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de **treinamento em desenvolvimento profissional, brigada de incêndio de empresa privada, estacionamento de veículos, serviços combinados para apoio de edifícios, limpeza em prédios, domicílios e eventos, comércio varejista de produtos de segurança, atividades de vigilância e segurança em festas e eventos, consultoria empresarial, atividades paisagísticas serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita serviço de poda de arvores para lavoura.**

Cláusula Terceira. A sociedade tem sua sede na Rodovia Federal Br 470, 2840, Sala:01, Rio Morto Rodeio, SC, CEP 89.136-000.

Req: 81300001376234

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/08/2023 Data dos Efeitos 08/08/2023
Arquivamento 20238951073 Protocolo 238951073 de 08/08/2023 NIRE 42206336173
Nome da empresa BRIGADA PADRAO LTDA

10/08/2023

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189527104044608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy07141TPQ4haGxw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79986803934-ODAIR JOSE TOMIO | 72172096920-CELESTINO JOAO DE BORBA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
BRIGADA PADRAO LTDA
CNPJ nº 36.988.592/0001-49**



Cláusula Quarta. O prazo de duração da presente empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 23/04/2020.

Cláusula Quinta: A sociedade poderá abrir a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos (as) os (as) sócios (as).

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios: Celestino Joao De Borba e Odair José Tomio, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
CELESTINO JOAO DE BORBA	85%	17.000	R\$17.000,00
ODAIR JOSE TOMIO	15%	3.000	R\$3.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	20.000,00	R\$20.000,00

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **CELESTINO JOAO DE BORBA** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação

Req: 81300001376234

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/08/2023 Data dos Efeitos 08/08/2023

Arquivamento 20238951073 Protocolo 238951073 de 08/08/2023 NIRE 42206336173

Nome da empresa BRIGADA PADRAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189527104044608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/08/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
BRIGADA PADRAO LTDA
CNPJ nº 36.988.592/0001-49**



criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de Acurra/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Rodeio/SC, 12 de Julho de 2023.

CELESTINO JOAO DE BORBA
CPF: 721.720.969-20
(assinado digitalmente)

ODAIR JOSE TOMIO
CPF: 799.868.039-34
(assinado digitalmente)

Req: 81300001376234

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/08/2023

Certifico o Registro em 10/08/2023 Data dos Efeitos 08/08/2023

Arquivamento 20238951073 Protocolo 238951073 de 08/08/2023 NIRE 42206336173

Nome da empresa BRIGADA PADRAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189527104044608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



238951073



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BRIGADA PADRAO LTDA
PROTOCOLO	238951073 - 08/08/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206336173
CNPJ 36.988.592/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2023
SOB N: 20238951073

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238951073

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 72172096920 - CELESTINO JOAO DE BORBA - Assinado em 08/08/2023 às 08:36:43

Cpf: 79986803934 - ODAIR JOSE TOMIO - Assinado em 08/08/2023 às 07:20:38



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/08/2023 Data dos Efeitos 08/08/2023

Arquivamento 20238951073 Protocolo 238951073 de 08/08/2023 NIRE 42206336173

Nome da empresa BRIGADA PADRAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189527104044608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/08/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17308	DATA DE ABERTURA 14/07/2021	CONTROLE DE EMISSÃO 70/2023	PRAZO DE VALIDADE 15/03/2024
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL
BRIGADA PADRAO LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
BRIGADA PADRAO

Enquadramento Horário Especial
Não Enquadrado

LOGRADOURO
RODOVIA BR 470

NÚMERO
2840

CEP
89.136-000

BAIRRO
RIO MORTO

COMPLEMENTO
SALA 01

ATIVIDADE PRINCIPAL
8599.6/04.00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

4789.0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

5223.1/00.00 ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

7490.1/04.00 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

8011.1/01.00 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

8121.4/00.00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

8299.7/99.00 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CPF / CNPJ
36.988.592/0001-49

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL
260514608

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
SEVENHANI ASSESSORIA CONTABIL LTDA

OBS.:

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

Fundamentação Legal: Licença - Lei Complementar 10/2003 (Art. 323 a 329). Renovação - lei Complementar 10/2003 (Art. 328)

RODEIO, 10 de abril de 2023

IMPORTANTE:

1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Tributação da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao setor de Tributos da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento dos exercícios seguintes.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

DECLARAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS
PARA A EMPRESA DCX EVENTOS EIRELLI

PROCESSO Nº 127/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA COM ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E PRODUÇÃO, ALUSIVA A "2ª INCANTO DI NATALE" DE NOVA TRENTO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO, DECORAÇÃO NATALINA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa BRIGADA PADRÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 36.988.592/0001-49, com sede na Rodovia BR 470, 2840, Sala 01, Bairro Rio Morto, CEP 89.136-000, Cidade de Rodeio, estado de Santa Catarina, Por intermédio do seu Representante Legal o senhor Celestino Joao de Borba, portador do CPF nº: 721.720.969-20, nas condições de subcontratada **DECLARA** que prestará parte dos serviços de **Brigadistas**, objeto do PROCESSO Nº 127/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023, a mando e responsabilidade direta e exclusiva da subcontratante DCX EVENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 14.741.673/0001-07, com sede na Rua Castelo Branco, 109, Sala 02, Centro, CEP 89080-051, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, sem qualquer tipo de vínculo negocial com o Município de Nova Trento.

Rodeio, 17 de novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
CELESTINO JOAO DE BORBA
Data: 17/11/2023 11:07:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Celestino Joao de Borba
Representante Legal
CPF nº: 721.720.969-20

CARLOS
EDUARDO
CUNHA:0076
7958969
Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
CUNHA:00767958969
Dados: 2023.11.19 11:20:31
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20380

Carlos Eduardo Cunha
Representante Legal
CPF nº: 007.679.589-69
RG nº: 3.237.435

BRIGADA PADRAO
LTDA:369885920001
49
Assinado de forma digital por
BRIGADA PADRAO
LTDA:36988592000149
Dados: 2023.11.17 11:04:43 -03'00'

BRIGADA PADRÃO LTDA.
CNPJ nº 36.988.592/0001-49
RODEIO - SC

D C X EVENTOS
LTDA:147416730
00107
Assinado de forma digital por D C X
EVENTOS LTDA:14741673000107
Dados: 2023.11.19 11:20:44 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20380

DCX EVENTOS EIRELLI
CNPJ Nº: 14.741.673/0001-07
INDAIAL - SC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRIGADA PADRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.988.592/0001-49

Certidão nº: 58592032/2023

Expedição: 23/10/2023, às 10:28:17

Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRIGADA PADRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.988.592/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO
SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

**PROCESSO Nº 127/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA COM ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E PRODUÇÃO, ALUSIVA A “2ª INCANTO DI NATALE” DE NOVA TRENTO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO, DECORAÇÃO NATALINA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa BRIGADA PADRÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 36.988.592/0001-49, com sede na Rodovia BR 470, 2840, Sala 01, Bairro Rio Morto, CEP 89.136-000, Cidade de Rodeio, estado de Santa Catarina, Por intermédio do seu Representante Legal o senhor Celestino Joao de Borba, portador do CPF nº: 721.720.969-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que: Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº.04/90).

Rodeio, 17 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CELESTINO JOAO DE BORBA
Data: 17/11/2023 11:09:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Celestino Joao de Borba
Representante Legal
CPF nº: 721.720.969-20

BRIGADA PADRAO Assinado de forma digital por
LTDA:36988592000 BRIGADA PADRAO
149 LTDA:36988592000149
Dados: 2023.11.17 11:04:12
-03'00'

BRIGADA PADRÃO LTDA.
CNPJ nº 36.988.592/0001-49
RODEIO - SC

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PROCESSO Nº 127/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA COM ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E PRODUÇÃO, ALUSIVA A “2ª INCANTO DI NATALE” DE NOVA TRENTO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO, DECORAÇÃO NATALINA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa BRIGADA PADRÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 36.988.592/0001-49, com sede na Rodovia BR 470, 2840, Sala 01, Bairro Rio Morto, CEP 89.136-000, Cidade de Rodeio, estado de Santa Catarina, Por intermédio do seu Representante Legal o senhor Celestino Joao de Borba, portador do CPF nº: 721.720.969-20, **DECLARA** que Não sou CÔNJUGE, COMPANHEIRO(A) OU PARENTE em linha reta ou colateral, ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia e assessoramento para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários do Poder Executivo e Legislativo, ou dos titulares de cargos que lhes sejam equiparados, nem dos dirigentes dos órgãos da Administração Pública Municipal direta ou indireta.

Rodeio, 17 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CELESTINO JOAO DE BORBA
Data: 17/11/2023 11:09:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Celestino Joao de Borba
Representante Legal
CPF nº: 721.720.969-20

BRIGADA PADRAO
LTDA:369885920001
49
Assinado de forma digital por
BRIGADA PADRAO
LTDA:36988592000149
Dados: 2023.11.17 11:04:25 -03'00'

BRIGADA PADRÃO LTDA.
CNPJ nº 36.988.592/0001-49
RODEIO - SC

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.490.652/0001-40
Razão Social: ZLUHAN E CIA LTDA ME
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 90 SALA 03 / CENTRO / TROMBUDO CENTRAL / SC / 89176-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2023 a 14/12/2023

Certificação Número: 2023111504225722254398

Informação obtida em 18/11/2023 17:55:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Rio do Sul, 17 de setembro de 2023

LAUDO TÉCNICO Nº 17092023

A Engenheira Química Regiane Cristina Momm, registrada no CREA sob número 098909-5, apresenta seu parecer técnico como segue.

Este laudo tem a finalidade de apresentar os resultados dos testes, com respectivo parecer, dos materiais de revestimento abaixo relacionados, utilizados pela Empresa Floricultura Íris Artes e Decorações com a finalidade de atribuir características estéticas e de conforto.

Os materiais de revestimento foram avaliados e classificados de acordo com a NPT 010 de 08 de outubro de 2014, com o intuito de estabelecer as condições a serem atendidas a fim de garantir o controle dos materiais de acabamento e de revestimento.

Laudo de acordo com a IN18 do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

A tabela a seguir apresenta a descrição dos materiais de revestimento nas seguintes cores e metragens, com a respectiva classificação.

Material de Revestimento	Cor	Metragem (m)	Classificação NBR 9442 e ASTM E 662	Finalidade do Material
Voal	Preto	450	Classe II-A	Parede e divisória Teto e forro
	Marrom	500		
	Bege	380		
	Azul	250		
	Branco	550		
	Verde	380		
	Vermelho	250		
	Dourado	380		
	Cinza	200		
	Lilás	100		
	Rosa	100		
	Branco brocado	80		

Cetim	Preto	800	Classe II-A	Parede e divisória Teto e forro
	Azul	500		
	Branco	2500		
	Dourado	400		
	Verde	600		
	Marrom	200		
	Bronze	250		
	Brocado verde	150		
	Azul brocado	150		
	Vermelho brocado	150		
	Marrom brocado	200		
	Brocado preto	300		
	Brocado bege	400		
	Brocado dourado	450		
	Cinza brocado	150		
Branco brocado	300			
Bronze brocado	150			
Oxford	Preto	150	Classe II-A	Parede e divisória Teto e forro
	Vermelho	100		
	Marrom	200		
	Branco	200		
Malha	Branca	250	Classe II-A	Parede e divisória Teto e forro
	Marrom	400		
	Azul	200		
	Verde	300		
	Preta	500		
	Vermelha	200		
	Bege	350		
	Cinza	200		
Malha	Dourada	500	Classe II-A	Parede e divisória Teto e forro
	Amarela	200		
	Lilás	150		
	Laranja	100		

	Bordô	200		
	Rosa	100		
Poliéster (forro)	Branco	4500	Classe II-A	Parede e divisória Teto e forro

As análises realizadas basearam-se nos seguintes métodos:

- NBR 9442/1986 – “Materiais de Construção – Determinação do Índice de Propagação Superficial de Chama pelo Método do Painel Radiante”.
- Norma Britânica BS 4790:1987 – Método para Determinação dos Efeitos de uma Pequena Fonte de Ignição em Têxteis.
- ASTM D 63702-99 – Método para Análise Termogravimétrica.
- ASTM E662 – Determinação da Densidade Óptica Específica de Fumaça.
- NPT 010 e suas normativas.

Parecer conclusivo:

O tecido voal é um material leve e translúcido feito de poliéster ou seda com uma trama fina. Quando exposto ao fogo, o ponto de fusão do tecido voal pode variar dependendo do tipo de polímero usado na sua fabricação. O poliéster normalmente usado no tecido voal tem um ponto de fusão em torno de 250-260 °C. Isso significa que, quando exposto a temperaturas superiores a esse valor, o poliéster pode começar a derreter e ficar deformado.

O ponto de fusão do tecido cetim é em torno de 250-290 °C. Isso significa que, quando exposto a altas temperaturas, o cetim pode começar a derreter e perder sua forma original. A deformação do tecido ocorre quando a estrutura do cetim é modificada pela exposição ao fogo, resultando em rugas permanentes ou até mesmo em um colapso total do material.

O tecido Oxford é um material sintético feito de poliéster e/ou nylon, que é conhecido por ser resistente ao fogo. Seu ponto de fusão, ou seja, a temperatura em que começa a derreter, varia dependendo da composição exata do tecido. Em geral, o poliéster

derrete em torno de 250 a 260 graus Celsius, enquanto o nylon derrete em torno de 215 a 265 graus Celsius.

O ponto de fusão do tecido malha pode variar dependendo do material do qual é feito. Geralmente, as malhas são feitas de fibras sintéticas, como o poliéster ou a poliamida, que têm um ponto de fusão relativamente alto, geralmente acima de 180°C. Isso significa que o tecido malha não irá derreter ou deformar facilmente quando exposto ao fogo direto.

O ponto de fusão do tecido de poliéster varia conforme a sua composição e processo de fabricação, mas normalmente situa-se entre os 250°C e os 290°C. Isso significa que o tecido de poliéster derrete quando exposto a temperaturas elevadas. Quanto à deformação com relação ao fogo, o tecido de poliéster tende a encolher e deformar-se quando exposto ao calor. A alta temperatura faz com que as fibras sintéticas do tecido se derretam, encolhendo e distorcendo sua forma original. É importante ressaltar que o tecido de poliéster é considerado pouco inflamável, ou seja, não pega fogo facilmente.

Todos os tecidos acima mencionados foram tratados com o retardante antichamas CKC2020, que é um composto químico utilizado para conferir características de resistência ao fogo a tecidos. Esse retardante é amplamente utilizado na indústria têxtil, especialmente em tecidos.

O uso do retardante antichamas CKC2020 é essencial para garantir a segurança dos usuários desses tecidos, pois ele funciona como uma barreira contra o fogo. Quando exposto a altas temperaturas ou chamas, o retardante reage quimicamente e libera gases inertes que extinguem o fogo e evitam a propagação das chamas.

Além disso, o retardante antichamas CKC2020 também tem propriedades de autossupressão, o que significa que ele é capaz de interromper a queima automaticamente, impedindo-a de se espalhar para outras áreas do tecido. Isso é particularmente importante em situações de incêndio, onde a rapidez na extinção das chamas pode salvar vidas e reduzir danos materiais.

É importante destacar que o uso do retardante antichamas CKC2020 não afeta a qualidade do tecido, preservando suas propriedades como conforto, durabilidade e resistência mecânica. Além disso, esse retardante é projetado para ser duradouro, resistindo a lavagens e ao desgaste normal do tecido, mantendo sua eficácia por um longo período.



Esse composto químico fornece uma camada de segurança adicional aos usuários desses tecidos, extinguindo o fogo e evitando que ele se propague, contribuindo assim para a proteção de vidas e redução de danos.

REGIANE CRISTINA
MOMM:89170407991

Assinado de forma digital por
REGIANE CRISTINA
MOMM:89170407991
Dados: 2023.09.17 17:48:44 -03'00'

Regiane Cristina Momm
Engenheira Química
CREA SC 098909-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.490.652/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/1999
NOME EMPRESARIAL ZLUHAN & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLORICULTURA IRIS ARTES E DECORCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 134	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 89.176-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	MUNICÍPIO TROMBUDO CENTRAL
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidadecambara@brturbo.com.br	
TELEFONE (47) 3544-8888/ (47) 8812-3456		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2023 às 17:54:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 25/01/2023 11h05min

Número
181

Validade
31/12/2023



ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado

NOME / RAZÃO SOCIAL

ZLUHAN & CIA LTDA - ME
CNPJ: 03.490.652/0001-40
Ins. Municipal: 1739
Nome Fantasia: FLORICULTURA IRIS ARTES E DECORACOES

ENDEREÇO

Logadouro: Rua GETÚLIO VARGAS
Complemento: LOJA - SALA 01
Cidade: Trombudo Central

Número: 134
CEP: 89176000
UF: SC

ATIVIDADE

Atividade Principal: 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Atividades de sonorização e de iluminação
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Até as 22:00

Econômico	Início da atividade	Código de controle
1739	30/10/1999	CW9LUH98PAO9UJE0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Trombudo Central (SC), 25 de Janeiro de 2023

Praça Arthur Siewerd, 01 - Centro
Trombudo Central (SC) - CEP: 89176000 - Fone: 4735440271



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2023 8958540-1

Inicial Individual



RNP: 2508184500

Registro: 098909-5-SC

Registro:

1. Responsável Técnico

REGIANE CRISTINA MOMM

Título Profissional: Engenheira Química

Empresa Contratada:

2. Dados do Contrato

Contratante: FLORICULTURA IRIS ARTE E DECORAÇÕES

Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS

Complemento:

Cidade: TROMBUDO CENTRAL

Valor: R\$ 1.200,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 03.490.652/0001-40

Nº: 134

CEP: 89176-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: FLORICULTURA IRIS ARTE E DECORAÇÕES

Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS

Complemento:

Cidade: TROMBUDO CENTRAL

Data de Início: 17/09/2023

Finalidade:

Previsão de Término: 17/09/2024

Coordenadas Geográficas:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 03.490.652/0001-40

Nº: 134

CEP: 89176-000

Código:

4. Atividade Técnica

Laudo	Parecer	Análise	Assessoria
Produtos têxteis			
		Dimensão do Trabalho: 1,00	Unidade(s)

5. Observações

ART REFERENTE AO LAUDO TECNICO 17092023 PARA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE REVESTIMENTO COM A FINALIDADE DE ATRIBUIR CARACTERÍSTICAS ESTÉTICAS E DE CONFORTO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 17/09/2023: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 27/09/2023 | Registrada em: 17/09/2023
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 1400230400047772
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

RIO DO SUL - SC, 17 de Setembro de 2023

REGIANE CRISTINA MOMM:89170407991

Assinado de forma digital por REGIANE CRISTINA MOMM:89170407991
Dados: 2023.09.17 17:51:55 -03'00'

REGIANE CRISTINA MOMM
891.704.079-91

ASSINADO DIGITALMENTE
ZLUHAN E CIA LTDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Contratante: FLORICULTURA IRIS ARTE E DECORAÇÕES
03.490.652/0001-40

www.crea-sc.org.br
Fone: (48) 3331-2000

falecom@crea-sc.org.br
Fax: (48) 3331-2107



DUPLICATA

ZLUHAN & CIA LTDA ME
CNPJ 03.490.652/0001-40
ALTERAÇÃO CONTRATUAL 06

EVERSON ZLUHAN, brasileiro, natural de Trombudo Central/SC casado em comunhão parcial de bens, comerciante, nº CPF 003.362.759-27, identidade 7/C 2.499.523 SSP/SC; e IRIS HOFFMANN ZLUHAN, brasileira, natural de Trombudo Central/SC, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, nº CPF 927.774.499-53, identidade 3.394.394-0 SSP/SC; AMBOS residentes e domiciliados a Rua Getúlio Vargas Nº 134, Cidade Alta em Trombudo Central/SC, CEP 89176-000, únicos sócios da ZLUHAN & CIA LTDA ME, com sede na Rua Getulio Vargas Nº 134, sala 2, Centro, Trombudo Central/SC, CEP 89176-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42202746750 em 29/10/1999 e inscrita no CNPJ sob o Nº 03.490.652/0001-40 resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º) O objetivo social é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS PARA FESTAS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, MICROFONES, CAIXAS ACUSTICAS E AUTOFALANTES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTESANATOS.

2º) A sede e domicilio será na Rua Getúlio Vargas 134, sala 01, Bairro Cidade Alta em Trombudo Central / SC, CEP 89176-000.

3ª) À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

“Clausula 1ª) - A sociedade gira sob o nome empresarial **ZLUHAN & CIA LTDA ME** e tem sua sede e domicilio na Rua Getúlio Vargas 134, sala 01 Bairro Cidade Alta em Trombudo Central / SC, CEP 89176-000.

Clausula 2ª) - O Capital social é de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente deste País assim subscritas:

Everson Zluhan2.500 quotas.....	R\$ 2.500,00
Iris Hoffmann Zluhan.....	2.500 quotas.....	R\$ 2.500,00

Clausula 3ª) O objetivo social é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;**

Everson Zluhan

Iris Hoffmann Zluhan



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1178990
FOLHA: 1 / 1



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1178990
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ZLUHAN & CIA LTDA

Raiz do CNPJ: 03.490.652

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TROMBUDO CENTRAL

Endereço da sede : RUA GETULIO VARGAS, 134, SALA 01, CIDADE ALTA

Certidão emitida às 10:20 de 19/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

OBJETO

LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS PARA FESTAS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, MICROFONES, CAIXAS ACUSTICAS E AUTOFALANTES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTESANATOS.

Clausula 4ª) A sociedade iniciou suas atividades em **30 de outubro de 1999** e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições o preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 7ª) A **administração da sociedade cabe ao sócio EVERSON ZLUHAN e a sócia IRIS HOFFMANN ZLUHAN** com poderes e atribuições de representar a sociedade, assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula 8ª) Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balaço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 9ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula 10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 11ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 12ª) Falecendo ou interditado qualquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

Everson Zluhan

Iris Hoffmann Zluhan

DUPLICATA

interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 13ª) Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

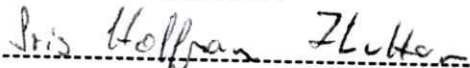
Clausula 14ª) Fica eleito o foro de Trombudo Central/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.”

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.


Trombudo Central, 27 de março de 2014.




EVERSON ZLUHAN



IRIS HOFFMANN ZLUHAN

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2014 SOB Nº: 20140584358
Protocolo: 14/058435-8, DE 01/04/2014

Empresa: 42 2 0274675 0
ZLUHAN & CIA LTDA ME


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Zluhan & Cia Ltda

decorações

DECLARAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS PARA A EMPRESA DCX EVENTOS EIRELLI

PROCESSO N° 127/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA COM ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E PRODUÇÃO, ALUSIVA A "2ª INCANTO DI NATALE" DE NOVA TRENTO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO, DECORAÇÃO NATALINA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa ZLUHAN & CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.490.652/0001-40, com sede na Rua Getúlio Vargas, 134, Bairro Cidade Alta, Sala 1, Trombudo Central, estado de Santa Catarina, nas condições de subcontratada **DECLARA** que prestará parte dos serviços de **Decoração**, objeto do PROCESSO N° 127/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2023, a mando e responsabilidade direta e exclusiva da subcontratante DCX EVENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 14.741.673/0001-07, com sede na Rua Castelo Branco, 109, Sala 02, Centro, CEP 89080-051, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, sem qualquer tipo de vínculo negocial com o Município de Nova Trento.

Trombudo Central, 19 de novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVERSON ZLUHAN
Data: 19/11/2023 15:24:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Everson Zluhan
Representante Legal
CPF nº: 003.362.759-27

ZLUHAN & CIA LTDA.
CNPJ nº 03.490.652/0001-40
TROMBUDO CENTRAL - SC

CARLOS EDUARDO Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO
CUNHA:007679589
Dados: 2023.11.19 15:31:54 -03'00'
69 Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20380

Carlos Eduardo Cunha
Representante Legal
CPF nº: 007.679.589-69
RG nº: 3.237.435

DCX EVENTOS EIRELLI
CNPJ Nº: 14.741.673/0001-07
INDAIAL - SC

DCX Assinado de forma
EVENTOS digital por D C X
EVENTOS
LTDA:1474167300
0107
Dados: 2023.11.19
15:32:07 -03'00'
4167300 Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2023.006.20380
0107

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2011923037

PROIBIDO PLASTIFICAR
2011923037

DF AC AL RJ AN BA CE ES GO MA MT MS MG PR PA PE PI RJ RN RS RR SC SE SP TO

NOME
EVERSON ZLUHAN

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2499523 SSP SC

CPF
003.362.759-27

DATA NASCIMENTO
01/09/1977

FILIAÇÃO
ORLY PAULO ZLUHAN
EDITH ZLUHAN

PERMISSÃO ACC CAT. HÁB. AC

Nº REGISTRO
01425632118

VALIDADE
04/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
14/09/1995

OBSERVAÇÕES

Everson Zluhan
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
18/08/2020

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

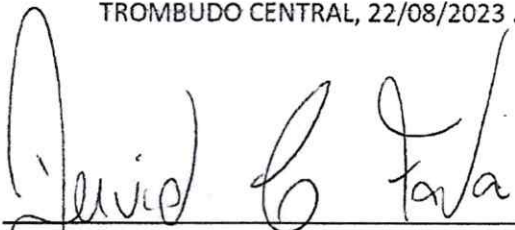
46434894506
SC157156923

SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Deivid Cristiano Fava, secretario de Cultura e Turismo do município de Trombudo Central, inscrito no CPF 053.595.369-00, com sede Praça Artur Siwerdt n 01 , Centro, em Trombudo Central/SC, , declara para todos os fins que a empresa ZLUHAN & CIA LTDA ME, CNPJ 03.490.652/0001-40 já prestou para a Secretaria de Cultura e Turismo, serviços de DECORAÇÃO, AMBIENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE ELEMENTOS DECORATIVOS EM EVENTOS ESTILO APRESENTAÇÃO CUTURAL/SHOW; e também festa de município . Declara ainda que considera a empresa APTA para realizar tal serviço, e que os mesmos foram desempenhados de acordo com o contratado.

TROMBUDO CENTRAL, 22/08/2023 .



Deivid Cristiano Fava
CPF 053.595.369-00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZLUHAN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.490.652/0001-40
Certidão n°: 65295048/2023
Expedição: 18/11/2023, às 17:58:01
Validade: 16/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZLUHAN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.490.652/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO

Data: 19/11/2023 10h18min



Número	Validade
412	19/12/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ZLUHAN & CIA LTDA CNPJ: 03.490.652/0001-40

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CW82PY7DSMQOL1W0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 19 de Novembro de 2023



Data: 18/11/2023 11h29min

Número	Validade
1158	17/12/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ZLUHAN & CIA LTDA - ME CNPJ: 03490652000140

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 1739 - ZLUHAN & CIA LTDA - ME
Endereço: Rua GETÚLIO VARGAS, 134 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA - SALA 01 - CEP 89.176-000

Código de Controle

CWJUD54IX21DZTW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Trombudo Central (SC), 18 de Novembro de 2023

Praça Arthur Siewerd, 01 - Centro
Trombudo Central (SC) - CEP: 89176000 - Fone:4735440271



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZLUHAN & CIA LTDA
CNPJ: 03.490.652/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:49 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2024.

Código de controle da certidão: **8CA0.4884.CF8E.D716**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ZLUHAN & CIA LTDA**
CNPJ/CPF: **03.490.652/0001-40**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140277682408**
Data de emissão: **27/09/2023 14:08:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **25/03/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/11/2023 17:55:05



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023
Processo Administrativo Nº 127/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 07/11/2023 12:30:02

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/11/2023 23:39:36 CADASTRO DE PROPOSTA D C X EVENTOS LTDA

21/11/2023 08:20:26 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA D C X EVENTOS LTDA

21/11/2023 08:51:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia. As propostas foram analisadas e estão classificadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de re. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".

21/11/2023 09:31:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".

21/11/2023 10:46:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Dando continuidade ao processo, a empresa detentora da melhor proposta esta habilitada, na sequencia daremos prosseguimento ao processo.

21/11/2023 10:47:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, conforme item X, sub item 10.1.

21/11/2023 11:18:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Ao Licitante vencedor do certame, favor encaminhar proposta readequada para o e-mail "licitacao@novatrento.sc.gov.br", podendo ser anexada também na plataforma BNC em documentos complementares, lembrando que Vossa Senhoria ainda pode conceder maior desconto em seu valor final.

21/11/2023 11:18:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORACAO NATALINA COM ORNAMENTACAO E ILUMINACAO CENICA, EXPLORACAO, GESTAO E PRODUCAO, ALUSIVA A INCANTO DI NATALE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PORCENTAGEM	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORACAO NATALINA COM ORNAMENTACAO E ILUMINACAO CENICA, EXPLORACAO, GESTAO E PRODUCAO, ALUSIVA A INCANTO DI NATALE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1.600,00	Valor Total: 160.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D C X EVENTOS LTDA	103	14.741.673/0001-07	160.000,00	160.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

MOVIMENTOS DO LOTE

07/11/2023 12:30:01	PUBLICADO	
08/11/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
21/11/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/11/2023 09:05:19	DISPUTA	
21/11/2023 09:05:19	LANCE	D C X EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103) 160.000,00
21/11/2023 09:20:19	TEMPO RANDÔMICO	
21/11/2023 09:21:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D C X EVENTOS LTDA		
21/11/2023 09:21:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
21/11/2023 09:21:19	HABILITAÇÃO	
21/11/2023 10:47:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
21/11/2023 11:17:33	EM ADJUDICAÇÃO	
21/11/2023 11:18:39	ADJUDICADO	

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

Processo Administrativo Nº 127/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

Data de Publicação: 07/11/2023 12:30:02

**LOTE 1 - 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE
MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA COM
ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA, EXPLORAÇÃO,
GESTÃO E PRODUÇÃO, ALUSIVA A 2ª IN**

21/11/2023 09:05:19 D C X EVENTOS LTDA

VÁLIDO

160,000.00



Pref. Mun. de Nova Trento
617
Fls nº 8

ANEXO II

PROCESSO Nº 127/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL READEQUADA

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:


Razão Social: DCX EVENTOS EIRELI
Nome de Fantasia: DCX MARKETING E NEGOCIOS
Endereço: Rua Castelo Branco, 109, Sala 02
Bairro: Centro
Município: Indaial
Estado: Santa Catarina
CEP: 89.080-051
Fone: (47) 99614-6266
Whatsapp: (47) 99614-6266
CNPJ: 14.741.673/0001-07
Inscrição Estadual: 260.216.747
E-mail: dcx@dcxeventos.com.br / duducunhafm@gmail.com
Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Carlos Eduardo Cunha
Cargo que ocupa: Sócio Proprietário
RG: 3.237.435
CPF: 007.679.589-69

A empresa DCX EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.741.673/0001-07 com sede na Rua Castelo Branco 109, Sala 02, Centro, CEP 89080-051, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, Sr Carlos Eduardo Cunha, portador da carteira de identidade nº 3.237.435, e do CPF nº 007.679.589-69, **VEM APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA COM ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E PRODUÇÃO, ALUSIVA A “2ª INCANTO DI NATALE” DE NOVA

 (47) 99614-6266

 Rua Castelo Branco, 109, Sala 02

 dcx@dcxeventos.com.br

 CNPJ: 14.741.673/0001-07

TRENTO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO, DECORAÇÃO NATALINA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA COM ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E PRODUÇÃO, ALUSIVA A "2ª INCANTO DI NATALE" DE NOVA TRENTO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO, DECORAÇÃO NATALINA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL	PRÓPRIA	UN	1	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).						

PROPOSTA DETALHADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA:

Item	Qtde.	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	1	Grupo de atividades conforme termo de referência.	BANDAS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS E EQUIPE DE APOIO (Programação Artística, conforme termo de referência.)	R\$ 47.500,00	R\$ 47.500,00
2	1	Grupo de atividades conforme termo de	EQUIPE DE SEGURANÇAS (conforme detalhamento no termo de referência)	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

3	1	Grupo de atividades conforme termo de referência.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA (conforme detalhamento no termo de referência)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
4	1	Grupo de atividades conforme termo de referência.	EQUIPE DE BRIGADISTAS (conforme detalhamento no termo de referência)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
5	1	Grupo de atividades conforme termo de referência.	ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS (conforme detalhamento no termo de referência)	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
6	1	Grupo de atividades conforme termo de referência.	DECORAÇÃO DOS ESPAÇOS (conforme detalhamento no termo de referência)	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
7	1	Grupo de atividades conforme termo de referência.	DIVULGAÇÃO DA “2ª INCANTO DI NATALE” (conforme detalhamento no termo de referência)	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Valor total da Proposta: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).					

VALOR GLOBAL POR EXTENSO: Cento e sessenta mil reais


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital: O pagamento será efetuado em 3 parcelas iguais diretamente para a CONTRATADA, sendo que as subcontratadas não poderão exigir qualquer pagamento do MUNICÍPIO. O pagamento da primeira parcela 30% (trinta por cento) será realizado após o início da divulgação, a segunda parcela correspondente a 30% (trinta por cento) será paga após a instalação das estruturas e a terceira parcela 40% (quarenta por cento) até 15 dias após o encerramento das festividades da 2ª INCANTO DI NATALE.

DADOS BANCÁRIOS:
DC X EVENTOS EIRELI

 (47) 99614-6266

 dcx@dcxeventos.com.br

 Rua Castelo Branco, 109, Sala 02

 CNPJ: 14.741.673/0001-07



CPF/CNPJ: 14741673000107
Banco Ailos: 085
Agência: 0101-5
Conta: 1157006-7
Tipo: Conta Corrente
Posto Atendimento: 018

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.

Indaial, 21 de novembro de 2023.

CARLOS
EDUARDO
CUNHA:00
767958969

Assinado de forma digital por
CARLOS
EDUARDO
CUNHA:00767958969
Dados: 2023.11.21
11:41:39 -03'00'

Carlos Eduardo Cunha
Representante Legal
CPF nº: 007.679.589-69
RG nº: 3.237.435
DCX EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 14.741.673/0001-07
INDAIAL - SC

DCX
EVENTOS
LTDA:1474
16730001
07

Assinado de forma digital por
DCX EVENTOS
LTDA:1474167300107
Dados:
2023.11.21
11:41:49 -03'00'

(47) 99614-6266

Rua Castelo Branco, 109, Sala 02

dcx@dcxeventos.com.br

CNPJ: 14.741.673/0001-07

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 85/2023
	Processo Adm.: 127/2023 Data do Processo: 06/11/2023

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 127/2023
- b) Nr. Licitação: 85/2023 - PE
- c) Modalidade: Pregão eletrônico
- d) Data de Homologação: 21/11/2023
- e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA COM ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E PRODUÇÃO, ALUSIVA A "2ª INCANTO DI NATALE" DE NOVA TRENTO - 2023*

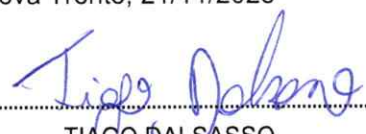
Participante: D C X EVENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA COM ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E PRODUÇÃO, ALUSIVA A "2ª INCANTO DI NATALE	100,000	PCEN	1.600,00	160.000,00
Total do Participante:					160.000,00
Total Geral:					160.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	10.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 186.450,00

Nova Trento, 21/11/2023


.....
TIAGO DALSASSO
PREFEITO

.....
Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023 - PROCESSO Nº 127/2023

Publicação Nº 5356403

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) B5FF7C90FB117A377784F619D524C748AB0D22C6

Página: 1 / 1

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 85/2023
	Processo Adm.: 127/2023 Data do Processo: 06/11/2023

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
 CEP: 88270-000 - Nova Trento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 127/2023
 b) **Nr. Licitação:** 85/2023 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 21/11/2023
 e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA COM ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E PRODUÇÃO, ALUSIVA A "2ª INCANTO DI NATALE" DE NOVA TRENTO - 2023*

Participante: D C X EVENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA COM ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E PRODUÇÃO, ALUSIVA A "2ª INCANTO DI NATALE"	100,000	PCEN	1.600,00	160.000,00

Total do Participante: 160.000,00

Total Geral: 160.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	10.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 186.450,00

Nova Trento, 21/11/2023

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 112/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA COM ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E PRODUÇÃO, ALUSIVA A “2” *INCANTO DI NATALE*” DE NOVA TRENTO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO, DECORAÇÃO NATALINA E DEMAIS SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Sr. TIAGO DALSSASSO, doravante denominado Contratante, e a empresa DCX EVENTOS EIRELI, estabelecida a Rua Castelo Branco nº 109, Sala 02, Centro, Indaial/SC, CNPJ/MF n. 14.741.673/0001-07, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. CARLOS EDUARDO CUNHA, inscrito no CPF nº 007.679.589-69, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo n. 127/2023, Pregão Eletrônico n. 85/2023, de 06 de novembro de 2023, homologado em 21/11/2023, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, Lei 123/2006 e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA COM ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E PRODUÇÃO, ALUSIVA A “2” *INCANTO DI NATALE*” DE NOVA TRENTO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO, DECORAÇÃO NATALINA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2023, deste Município



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



de Nova Trento/SC, de acordo com o Edital que originou este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 - A vigência do contrato a ser firmado com a Proponente vencedora vigorará até 31/03/2024, ressalvadas as garantias legais, a contar da data de sua assinatura, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações, podendo ser prorrogado se for de interesse da Municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 - O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

3.2 - No preço acima indicado estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto do presente instrumento, inclusive despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação, seguros e demais que possam surgir, independente de quantas viagens ou vezes se fizerem necessários;

CLÁUSULA QUARTA - DO ORÇAMENTO

4.1 - As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2023:

ÓRGÃO 10: Secretaria de Cultura e Turismo

UNIDADE 001: Secretaria de Cultura e Turismo

FUNCIONAL: 23.695.0007

PROJETO ATIVIDADE: 2053 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 137 – 3.3.90.1.500.7000.101

CLÁUSULA QUINTA – FATURAMENTO

5.1 - A Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao produto e serviço entregues a Administração Municipal de Nova Trento;

5.2 - Na nota fiscal/fatura a Contratada deverá discriminar a quantidade entregue, seus respectivos valores, além dos demais elementos habituais fiscais e legais;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



5.3 - Por ocasião da entrega do objeto, este deverá estar acompanhado do competente documento fiscal citado no item 5.2;

5.4 - Verificada qualquer irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, será feita a sua devolução e solicitada outra nota fiscal/fatura, ficando, sem qualquer custo adicional para esta, prorrogado o prazo de pagamento proporcionalmente à sua regularização.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTOS

6.1- O pagamento será efetuado em 3 parcelas iguais diretamente para a CONTRATADA, sendo que as subcontratadas não poderão exigir qualquer pagamento do MUNICÍPIO. O pagamento da primeira parcela (30%) será realizado após o início da divulgação, a segunda parcela correspondente a (30%) será paga após a instalação das estruturas e a terceira parcela (40%) em até 15 dias após o encerramento das festividades da “2ª *INCANTO DI NATALE*”. As parcelas serão pagas mediante apresentação do respectivo documento fiscal (emitido de acordo com as orientações do TCE/SC), devidamente atestado pelo(a) Gestor(a)/Fiscal do contrato.

6.2 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

6.3 - A Prefeitura Municipal de Nova Trento deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente;

6.4 - Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento previsto no item 6.1 acima proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Nova Trento.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E REAJUSTE

7.1 - O preço proposto poderá ser reajustado após o decurso de 12 (doze) meses de vigência do contrato, pelo INPC - Índices Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei 10.192/01, que regulamenta o plano real, contados a partir da data limite da apresentação da proposta, observados os valores de mercado. Este reajuste será possível caso entre a data de apresentação da proposta e a data final do contrato ultrapassar 1 (um) ano.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



8.2 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 - Caso a Contratada tencione efetuar a entrega do objeto do presente instrumento através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes estadual e a prova de sua regularidade perante a fazenda federal, estadual e municipal;

9.1.1 - O não atendimento do disposto no item 8.1 acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação;

9.1.2 - O início dos serviços dar-se-á em até 24 horas após a emissão da ordem de serviço, sem nenhum custo adicional.

9.1.3 - Data do Evento: **Data:** 08/12, 20/12, 21/12 22/12 e 23/12

- A CONTRATAÇÃO COMPREENDE O FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO NATALINA, DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

- Local: 08/12 Praça Getúlio Vargas; 20/12, 21/12 22/12 e 23/12 - Centro de Eventos Cremilda Tridapalli.

- Prazo de entrega das instalações e estruturas do evento: 07 de dezembro e 18 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 - Exigir o cumprimento do serviço, segundo suas especificações, prazos e demais condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 085/2023 e seus anexos;

10.2 - Acompanhar a execução dos serviços e avaliar, a responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los mediante justificativa;

10.3 - Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja reparado ou corrigido;

10.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA através de comissão/servidor especialmente designado;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



10.5 - Fornecer instruções necessárias à execução dos serviços e cumprir os pagamentos nas condições e preços pactuados;

10.6 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.7 - A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Presente Contrato, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a) Cumprir fielmente este Contrato;
- b) Responsabilizar-se pelo ônus de custeio das despesas referentes ao serviço e demais despesas diretas e indiretas até a finalização da entrega do objeto licitado;
- c) Não transferir a outrem os compromissos avençados sem a anuência expressa da contratante;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto licitado que se verificar defeituoso ou incorreto, nos termos do art. 69, da Lei nº 8.666/93;
- e) Responsabilizar-se pelos danos, que porventura cause a terceiros, respondendo unilateralmente em toda a sua plenitude;
- f) A manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Atender, relativamente ao objeto ofertado e no que couber, as exigências de qualidade e durabilidade superiores, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial;
- h) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados, nos patamares apresentados pela CONTRATADA na planilha de custos.
- i) Arcar com todos os ônus pelo fornecimento dos serviços que não atenderem as especificações exigidas no processo licitatório, inclusive refazê-los, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- j) Apresentar no momento da assinatura do Contrato declaração bancária, contendo dados bancários da conta corrente, vinculada ao CNPJ ou CPF do contratado.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

12.1 - Será permitida a subcontratação de qualquer dos serviços que compõem o presente contrato, exceto: intermediação junto a bandas e empresários, organização e planejamento do evento, comunicação com a contratante, administração financeira do evento e venda de tickets e ingressos e a administração dos espaços de cessão junto aos terceiros. A subcontratação não transfere a responsabilidade pelo cumprimento do termo de referência aos subcontratados, de modo que a responsabilidade em face do Município, será exclusivamente da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1 - O não cumprimento dos prazos de entrega/reposição, constantes dos itens 8.3 e 8.4 da cláusula oitava do presente instrumento e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão a Contratada às seguintes sanções:

- a - Advertência por escrito;
- b - Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da ata.
- c - Multa de 5% (cinco por cento) aplicado sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;
- d - Rescisão unilateral do contrato pela Prefeitura Municipal de Nova Trento e suspensão temporária da Contratada de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Trento por prazo não superior a 02 (dois) anos, no caso de ser excedido o limite de 10% (dez por cento) estabelecido na letra b.

13.2 - As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas desde que facultada a defesa prévia da Contratada no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 87, parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93.

13.3 - As multas previstas no item 10.1, letras b e c, poderão ser descontadas das faturas a serem pagas à Contratada.

13.4 - O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a Contratada às demais sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1 – A Prefeitura Municipal de Nova Trento poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos Arts. 78 e 79 da Lei n. 8.666/93 no que couber, além das previstas no item 10.1, letra d da cláusula décima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei 10.520, de 2002 e demais normas federativas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A Contratada tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no respectivo Pregão Eletrônico n. 015/2023, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o Art. 55, inc. XIII, da Lei n.8.666/93 com suas alterações;

16.2 - Conforme artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

16.2.1 - Em relação ao contrato que se firmará com a(s) Licitante(s) vencedora(s) deste Certame, a fiscalização/gestão do contrato estará da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Nova Trento/SC.

16.3 - O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1 - Fica eleito o foro da comarca de São João Batista/SC, com expressa renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados. E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, aplicando-se a este contrato os dispositivos da legislação vigente.

Nova Trento, 01 de dezembro de 2023.

TIAGO
DALSASSO:069433
94908

Assinado de forma digital por
TIAGO DALSASSO:06943394908
Dados: 2023.12.07 10:08:35
-03'00'

TIAGO DALSASSO
Prefeito
Contratante

DCX EVENTOS
LTDA:14741673000107

Assinado de forma digital por D C
X EVENTOS LTDA:14741673000107
Dados: 2023.12.07 08:50:33 -03'00'

DCX EVENTOS EIRELLI
Contratada



Marileia Cipriani Tomasoni
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Testemunhas:

1.


Fernando N. Sens

2.


Fábio de Freitas

Nova Trento**PREFEITURA****CONTRATO Nº 112/2023 - PROCESSO Nº 127/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023**

Publicação Nº 5405767

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A35A8AFEC0D12F6511382C5B8ECCC1C06932CD

CONTRATO Nº 112/2023

ORIGEM: PROCESSO Nº 127/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ Nº 82.925.025/0001-60.
Contratada: DCX EVENTOS EIRELI, estabelecida a Rua Castelo Branco nº 109, Sala 02, Centro, Indaial/SC, CNPJ/MF n. 14.741.673/0001-07, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. CARLOS EDUARDO CUNHA, inscrito no CPF nº 0XX.XXX.XXX-69. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA COM ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA, EXPLORAÇÃO, GESTÃO E PRODUÇÃO, ALUSIVA A "2ª INCANTO DI NATALE" DE NOVA TRENTO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO, DECORAÇÃO NATALINA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I, NOS TERMOS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023, DESTE MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, DE ACORDO COM O EDITAL QUE ORIGINOU ESTE CONTRATO. O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Vigência: de 07/12/2023 até 31/03/2024.

Nova Trento, 07 de dezembro de 2023.

Tiago Dalsasso

Prefeito

PORTARIA 1370-2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES - MAYSÁ ANDRADE SANTOS

Publicação Nº 5406332

PORTARIA Nº 1.370/2023

Concessão de Férias

Maria Cristina Adami, Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o que determina o art. 107, da Lei nº 705, de 22 de março de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento).

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 20 (vinte) dias, à Servidora Pública Municipal, MAYSÁ ANDRADE SANTOS, matrícula nº 7899, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Unidade Básica de Saúde Madre Paulina - Centro, do Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, para gozo entre 07/12/2023 a 26/12/2023, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023.

Nova Trento, em 07 de dezembro de 2023.

Maria Cristina Adami

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Daniel Rongalio

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA 1371-2023 - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - PAULA EDUARDA GULINI

Publicação Nº 5406500

PORTARIA Nº 1.371/2023

Prorrogação Admissão em Caráter Temporário

Larissa Battisti, Secretária Municipal de Educação, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095 de 18/04/2017, de acordo com o que determina o art. 37, IX, da CRFB/88 e amparado na Lei Municipal nº 2.909, de 09 de março de 2023.

RESOLVE:

PRORROGAR, a Portaria nº 363/2023, com fundamento no art. 2º, inciso V c/c o art. 3º, inciso I, ambos da lei municipal 2.909/2023, que ADMITIU através do Processo Seletivo nº 001/2022, de 20 de setembro de 2022, homologado em 06/12/2022, convocada conforme Decreto nº 011/2023, a Servidora Pública Municipal, PAULA EDUARDA GULINI, matrícula nº 9311, para exercer o cargo de Professor Habilitado Nível III – Referência "A" (Educação Infantil – Pré Escola), com 20 (vinte) horas semanais, na Escola Municipal de Educação Básica João Bayer